

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO**  
**Escola de Sociologia e Política de São Paulo**  
Biblioteconomia e Ciência da Informação

Aline Roberta de Souza

Censura de livros no Governo Bolsonaro: atuação dos conselhos e entidades de  
classe de Biblioteconomia pelas garantias do acesso à informação

São Paulo  
2024

Aline Roberta de Souza

Censura de livros no Governo Bolsonaro: atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia pelas garantias do acesso à informação

Monografia apresentada à Escola de Sociologia e Política de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia e Ciência da Informação, sob a orientação da Profa. Dra. Angela Halen Claro Franco.

São Paulo

2024

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo-na-Publicação – Biblioteca FESPSP

025.213

S729c Souza, Aline Roberta de.

Censura de livros no governo Bolsonaro : atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia pelas garantias do acesso à informação / Aline Roberta de Souza. – 2024. – 65 p. ; 30 cm.

Orientadora: Profa. Dra. Angela Halen Claro Franco.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) — Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Referências: p. 52-65.

1. Censura de livros. 2. Acesso à informação. 3. Conselho Federal de Biblioteconomia (Brasil). 4. Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições. 5. Governo Jair Bolsonaro. I. Franco, Angela Halen Claro, orientadora. II. Título.

CDD 23: Censura: livros e bibliotecas 025.213  
Bibliotecário: Ederson Ferreira Crispim CRB-8/9724

Aline Roberta de Souza

Censura de livros no Governo Bolsonaro: atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia pelas garantias do acesso à informação

Monografia apresentada à Escola de Sociologia e Política de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia e Ciência da Informação, sob a orientação da Profa. Dra. Angela Halen Claro Franco.

Data da aprovação: 09/12/2024

Banca examinadora ou pareceristas:

---

Profa. Dra. Angela Halen Claro Franco  
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

---

Prof. Me. Adriana Maria de Souza  
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

---

Prof. Dra. Caroline Cotta de Mello Freitas  
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à professora Angela Halen Claro Franco pela orientação, paciência e dedicação, e às professoras Adriana Maria de Souza e Caroline Cotta de Mello Freitas pela leitura e análise atenciosas.

[...] a luta pelos direitos humanos abrange a luta por um estado de coisas em que todos possam ter acesso aos diferentes níveis da cultura. A distinção entre cultura popular e cultura erudita não deve servir para justificar e manter uma separação iníqua, como se do ponto de vista cultural a sociedade fosse dividida em esferas incomunicáveis, dando lugar a dois tipos incomunicáveis de fruidores. Uma sociedade justa pressupõe o respeito dos direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável (Candido, 2023, p. 208).

## RESUMO

Considerando como a censura de livros pode limitar o acesso à informação, objetivou-se compreender a atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia nas ações voltadas para o enfrentamento à censura de livros e para defesa das garantias de acesso à informação no período de governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). Para tanto, procedeu-se com um estudo de nível exploratório, análise qualitativa e delineamento bibliográfico e documental. Desse modo, verificou-se como a censura de livros interfere no direito de acesso à informação, que é um direito humano fundamental, garantido pela Constituição. Expondo a atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação, mas exigindo dessas organizações, uma atuação mais efetiva.

Palavras-chave: censura de livros; acesso à informação; conselhos de classe; entidades de classe; Governo Jair Bolsonaro.

## **ABSTRACT**

Considering how book censorship can limit access to information, the objective was to understand the role of library science councils and professional organizations in actions aimed at combating book censorship and defending guarantees of access to information during Jair Bolsonaro's government (2019–2022). To this end, an exploratory-level study was conducted, employing qualitative analysis and a bibliographic and documentary approach. It was thus observed how book censorship interferes with the right to access information, a fundamental human right guaranteed by the Constitution. The study highlights the actions of library science councils and professional organizations in confronting book censorship and defending guarantees of access to information, while also demanding more effective efforts from these organizations.

Keywords: book censorship; access to information; professional councils; professional organizations; Jair Bolsonaro's government.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>2 OBJETIVOS</b>	<b>18</b>
2.1 Objetivo geral	18
2.2 Objetivos específicos	18
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	<b>19</b>
<b>4 CENSURA DE LIVROS NO GOVERNO JAIR BOLSONARO (2019-2022)</b>	<b>22</b>
4.1 O desmonte da cultura e a desvalorização do acesso à informação	24
4.2 A censura de livros em setores federais	27
4.3 A censura de livros em estados e municípios	28
<b>5 O LIVRO E O ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	<b>31</b>
5.1 Como a censura de livros limita o acesso à informação	33
5.2 As garantias de acesso à informação no Brasil	34
<b>6 CONSELHOS E ENTIDADES DE CLASSE E O ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	<b>38</b>
6.1 Atuação do Sistema CFB/CRB no enfrentamento a censura de livros	42
6.2 Atuação da FEBAB no enfrentamento a censura de livros	45
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>52</b>

## LISTA DE SIGLA

ABCE	Associação dos Bibliotecários do Ceará
ABDF	Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal
ABEPI	Associação de Bibliotecários do Estado do Piauí
ABMG	Associação dos Bibliotecários de Minas Gerais
ABPR	Associação Bibliotecária do Paraná
ACB	Associação Catarinense de Bibliotecários
AI-5	Ato Institucional no 5
APBDSE	Associação Profissional dos Bibliotecários e Documentalistas de Sergipe
APBMS	Associação Profissional de Bibliotecários de Mato Grosso do Sul
APBPB	Associação Profissional de Bibliotecários da Paraíba
ARB	Associação Rio-Grandense de Bibliotecários
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BN	Biblioteca Nacional
BRAPCI	Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CFB/CRB	Conselho Federal de Biblioteconomia/Conselhos Regionais de Biblioteconomia
DLLL B	Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
DOI-Codi	Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna

ECI UFMG	Escola de Ciências da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais
ENANCIB	Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
FEBAB	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições
FUNAP	Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso
IFLA	International Federation of Library Associations and Institutions
MEC	Ministério da Educação
MinC	Ministério da Cultura
OECD	Organisation for Economic Cooperation and Development
PISA	Programme for International Student Assessment
PL	Partido Liberal
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNLL	Plano Nacional do Livro e Leitura
REDARTE/RJ	Rede de Bibliotecas e Centros de Informação em Arte no Estado do Rio de Janeiro
SciELO	Scientific Electronic Library Online
SNBP	Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
STF	Supremo Tribunal Federal
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação

## 1 INTRODUÇÃO

Não podemos falar sobre censura de livros excluindo questões políticas e religiosas, porque a história nos mostra que esse tipo de intervenção arbitrária faz parte de um jogo de dominação por aqueles que querem manter seus poderes e consequentemente, seus privilégios.

No âmbito da política institucional, a censura de livros é utilizada por governos autoritários e seus aliados políticos, como uma forma de “[...] alienar a sociedade, limitar a sua liberdade intelectual e, deste modo, manterem-se no poder” (Silveira; Andretta, 2023, p. 17). Porém, não podemos esquecer que a elite financeira colabora com esse tipo de projeto político, que contribui com a manutenção de seus privilégios, a partir da acumulação e concentração de renda que só aumentam, ocasionados pela destituição dos direitos sociais e de redução das políticas públicas (Souza, 2018). Assim, a elite acaba se beneficiando de determinados projetos políticos, como aqueles que restringem o acesso de grande parte da população em áreas como educação e cultura, que são responsáveis pelo desenvolvimento social, dando aos cidadãos a oportunidade de se obter conhecimento — um elemento importante que pode gerar mudanças profundas em uma sociedade. E é por isso que Caldas e Rasteli (2015, local. 6) apontam que

Historicamente o acesso à informação no Brasil sempre foi definido pelo poder aquisitivo, corroborando que a educação e a cultura nunca foram prioridades dessa elite dominante. Haja vista a ausência de investimentos nas salas de aulas das escolas públicas, apresentando lousa, giz e nada mais. Ainda não faz parte da cultura na educação brasileira aliar à biblioteca escolar a sala de aula, como também o trabalho interdisciplinar entre os componentes curriculares.

Logo, os projetos que tentam limitar o acesso da população aos livros, seja por meio do descaso na educação e cultura, ou pela diminuição de seu valor como um elemento de acesso à informação, e ainda, os ataques e o cerceamento de determinados títulos, autores e assuntos, devem ter a mesma denominação: censura de livros.

E ao levantarmos este ponto, não podemos deixar de falar dos ataques e atos censórios cometidos por alguns grupos religiosos e por algumas igrejas, que visam a uniformização do pensamento como uma prática de dominação, com o intuito de manter seus fiéis através da fé e de uma “integridade moral”, que acaba

condenando-os a ignorância, já que acreditam que as palavras da igreja e de seus representantes são verdades absolutas, e com isso, incontestáveis (Silva, 2022).

De acordo com Vergueiro (1987), a censura de livros teve a sua origem por conta da religião, tendo como um dos casos mais famosos da história, o *Index Librorum Prohibitorum*, que era uma relação de livros proibidos criados pela Igreja Católica na Idade Média.

Entretanto, a Igreja Católica não foi a única que usou a censura de livros como uma prática de proibição aos seus fiéis, isso também ocorreu com a Igreja Protestante, mas Burke (2003) aponta que esse fato não é tão conhecido quanto o caso da Igreja Católica, porque a censura protestante era menos centralizada.

Já os casos de censura de livros em contexto político são diversos, todavia, não precisamos ir tão longe para buscarmos exemplos, porque o Brasil carrega em sua história períodos em que governos autoritários tentaram de alguma forma interferir e proibir a criação e circulação de diversos livros. Um dos exemplos remetem ao período conhecido como Estado Novo (1937-1945), presidido por Getúlio Vargas, que “[...] constituiu uma das primeiras formas institucionalizadas de censura promovida pelo Estado no período republicano” (Costa; Germano, 2013, p. 154).

Porém, quando falamos sobre censura de livros, o período que mais se destaca na história do Brasil é o da Ditadura Militar (1964-1985), que teve a censura de livros regulamentada pelo Estado através do Decreto-lei nº 1077/70, que além dos livros, atingia jornais, revistas e periódicos (Reimão, 2011).

A Ditadura Militar acabou em 15 de março de 1985, com a posse do presidente da república José Sarney, que marcou o início do período de redemocratização no Brasil (Telles, 2010).

Em 1988, ainda sob a gestão do presidente José Sarney, foi promulgada a nova Constituição Federal que aprovou “[...] a liberdade de aprender, ensinar e pesquisar e o apoio do Estado às manifestações culturais e diferentes formas de expressões” (Oliveira; Castro, 2015, p. 130).

Entretanto, essas garantias seguem sendo desrespeitadas por grupos políticos e religiosos, além dos cidadãos que são cooptados pelos discursos desses grupos. Isso fica ainda mais evidente, quando Jair Bolsonaro passa a ocupar o cargo de presidente da república entre os anos de 2019 e 2022, quando vemos a

ascensão da extrema direita no país, como Silveira e Andretta (2023, p. 13) explicam que:

No Brasil, o movimento conservador e de extrema direita ganhou força com a eleição e com o governo do presidente Jair Bolsonaro. Com um discurso em defesa da “família, moral e bons costumes”, da “segurança do cidadão de bem” e “anticomunista”, este governo, por meio da desinformação, fanatismo religioso e político, tem atuado de modo autoritário e instigado políticos, que querem ou quiseram aliar à sua imagem, a promover ações que inibam a liberdade intelectual e promovam a desinformação.

Por consequência, o governo de Jair Bolsonaro foi marcado por decisões e tentativas autoritárias, onde uma série de ataques aos setores culturais e educacionais ocorreram, em muitos desses casos, o livro — um objeto de apoio educacional e de imersão cultural, sofreu tentativas e concepções de censura.

Diante disso, este trabalho pretende apresentar algumas ações diretas e indiretas contra os livros, que aconteceram no período de governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), não só as que foram cometidas pelo ex-presidente, mas também, por ocupantes de cargos públicos federais que foram nomeados por ele, além dos casos que envolvem políticos de outros cargos e esferas governamentais que eram aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro.

As ações diretas apontadas são aquelas em que a perseguição aos livros foi realizada por conta do título, autor ou assunto. E no caso das ações indiretas, consideramos que sejam aquelas propostas, projetos, abandono ou restrições de políticas públicas que prejudiquem a circulação dos livros, afetando o acesso à informação. Ao apontarmos esses casos, nós procuramos entender como a censura de livros pode limitar o acesso à informação, ainda mais, se levarmos em conta todos os benefícios que a leitura traz.

A leitura reflete no nosso aprendizado, expandindo e melhorando o nosso vocabulário, auxiliando no entendimento dos significados e na facilidade de interpretação. É uma atividade que estimula a nossa imaginação e o nosso raciocínio. Através da leitura, podemos ampliar o nosso conhecimento sobre diversos assuntos, algo que pode se manifestar na nossa capacidade de reflexão e senso crítico. Justamente por isso, a leitura é um dos fatores que induz a mudança social e a compreensão política dos indivíduos, como afirmam Caldas e Rasteli (2015, local. 3):

Contextualizar a leitura conduz à reflexão de questões de poder, de relações sociais, de informações ideológicas, possibilitando uma

múltipla significação em seu processo de apreensão pelo indivíduo que será o interlocutor de ações que promoverão a construção de uma sociedade mais politizada. O leitor passa a ser mediado pelo texto, pelas informações e pelos dispositivos produtores de sentidos, como as bibliotecas. O desenvolvimento cultural de um povo remete ao acesso às leituras, à produção cultural e ao despertar de uma consciência crítica perante a realidade. O acesso às informações torna-se vital para a apropriação do conhecimento que redundará na transformação da realidade circunscrita pelo indivíduo quer seja mais justa e igualitária.

O acesso à informação e o acesso à leitura andam juntos na construção do conhecimento, são atividades inerentes ao desenvolvimento cultural, não só no sentido de cultura como atividade artística — o que é enriquecedor para a humanidade, mas também de reconhecimento de um legado de saberes e da consciência de fazer parte de um povo, de uma história. Assim, o “[...] acesso à informação relaciona-se a um direito a dispositivos políticos, culturais, materiais e intelectuais que garantam o exercício efetivo desse direito” (Littiere; Teterycz, 2006, p. 4).

O livro é um dos principais instrumentos de leitura que viabiliza o acesso à informação, e mesmo com dispositivos legais encontrados na Constituição Federal Brasileira de 1988, na Declaração Universal dos Direitos Humanos junto com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, que compõem a Carta Internacional dos Direitos Humanos — tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário —, ainda assistimos a censura de livros acontecer na história recente do Brasil.

Um exemplo recente, que aconteceu em 2024, ultrapassando o período de governo de Jair Bolsonaro, mas que representa a sua herança ideológica, foi a tentativa de censura ao livro “O avesso da pele” de Jeferson Tenório, vencedor do Prêmio Jabuti de 2021, retrata a história de um jovem negro que perde seu pai após uma abordagem policial, expondo questões como racismo e violência. A tentativa de censura ocorreu após uma diretora de uma escola no Rio Grande do Sul<sup>1</sup>, utilizar suas redes sociais para acusar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através do Ministério da Educação (MEC), de enviar livros com vocabulário de baixo calão para os estudantes do ensino médio. Após a publicação, apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro e políticos conhecidos como bolsonaristas atacaram a obra e inventaram

---

<sup>1</sup> Jair Bolsonaro tentou se reeleger à Presidência da República nas eleições de 2022, mas foi Luiz Inácio Lula da Silva que ganhou as eleições, sendo eleito para o seu 3º mandato. Porém, no estado do Rio Grande do Sul, Jair Bolsonaro obteve a maior parte dos votos (G1, 2022).

que o presidente Lula teria feito a escolha do livro, sendo que o livro foi incluído na lista do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), ainda no governo de Jair Bolsonaro. E a seleção das obras para o programa, são feitas por professores e gestores escolares (Bimbatí, 2024).

Essa tentativa de censura ao livro de Jeferson Tenório nos mostra os esforços de determinados grupos políticos e sociais, que buscam limitar o acesso a uma informação que contribui para a conscientização das questões raciais no Brasil. Sobre o aspecto de limitação de acesso às informações que tratam das questões raciais e de gênero, Lima e Lima (2018, p. 4175) afirmam que:

O empenho em proibir o acesso a recursos informacionais que contribuam para a conscientização da importância da igualdade entre os gêneros, do combate ao racismo e à discriminação e violência contra mulheres e LGBTs é um ato de censura e uma estratégia política para garantir a manutenção do poder para determinados grupos sociais.

Durante os últimos anos, vimos Jair Bolsonaro e seu núcleo reconhecido como bolsonarismo, atacarem as pautas e os direitos desses grupos, bem como os livros que tentam expor a realidade e nos ensinar sobre as lutas raciais e de gênero, mas também, sobre a luta de classes.

Quando expomos esses fatos sobre censura de livros e procuramos o entendimento de como essa ação pode prejudicar o acesso à informação, não podemos excluir o papel das pessoas bibliotecárias e de seus órgãos e entidades de classe, porque o cerne dessa profissão é justamente a preservação e a disseminação da informação que fomenta o acesso à informação. Exatamente por isso, que os conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia visam a garantia de acesso à informação e repudiam a censura de livros, sendo descritos no Código de Ética e Deontologia que:

Art. 2º – A profissão de Bibliotecário tem natureza sociocultural e suas principais características são a prestação de serviços de informação à sociedade e a garantia de acesso indiscriminado aos mesmos, livre de quaisquer embargos.

Parágrafo único – O bibliotecário repudia todas as formas de censura e ingerência política, apoia a oferta de serviços público e gratuitos, promove e incentiva o uso de coleções, produtos e serviços de bibliotecas e de outras unidades de informação, segundo o conceito de acesso aberto e universal (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2018, local. 1).

A defesa do acesso à informação e o enfrentamento à censura de livros pode ter a contribuição dos conselhos e entidades de classe da área de Biblioteconomia,

que costumam atuar na defesa e disseminação do acesso à informação, e que se manifestam e agem contra irregularidades sofridas pelos objetos e espaços de acesso à informação e pelas pessoas bibliotecárias.

Com isso, nós buscamos identificar como o sistema composto pelo Conselho Federal de Biblioteconomia e os Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CFB/CRB), e a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (FEBAB), atuaram no enfrentamento das práticas de censura de livros e de restrição de acesso à informação durante o mandato do ex-presidente da República Jair Bolsonaro.

O Sistema CFB/CRB é a principal organização bibliotecária no país, responsável pela regulamentação e fiscalização de bibliotecas e de pessoas bibliotecárias. Além dessas ações, o Sistema CFB/CRB executa um trabalho de conscientização sobre as questões atuais do país para as pessoas bibliotecárias, que ocorrem por meio de eventos realizados pela organização e suas campanhas.

Outro papel importante realizado pelo Sistema CFB/CRB, é a atuação política desse órgão, que busca cobrar do poder público, ações de defesa e a criação de leis e incentivos para o acesso à informação.

Já a FEBAB é uma federação brasileira composta por associações estaduais de pessoas bibliotecárias e cientistas da informação, que atua no fortalecimento, no desenvolvimento e na promoção de bibliotecas e de pessoas bibliotecárias. Ela é associada a International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA)<sup>2</sup>, a mais importante entidade bibliotecária do mundo, que conta com mais de 1500 afiliados em cerca de 150 países (International Federation of Library Associations and Institutions, [20--]).

A FEBAB é responsável por incentivar o aperfeiçoamento profissional de pessoas bibliotecárias com palestras e cursos. Além de trazer campanhas que visam conscientizar as pessoas bibliotecárias sobre os problemas relacionados ao acesso à informação.

A escolha do Sistema CFB/CRB e da FEBAB como entidades estudadas, se deve a atuação profissional e política dessas instituições, além do seu alcance a nível nacional.

A censura de livros é um tema bem difundido na área da Biblioteconomia e Ciência da Informação, onde vemos trabalhos que tratam da censura de livros e de

---

<sup>2</sup> Na tradução: Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias.

seus efeitos, citando alguns que são utilizados como fonte desta pesquisa: "Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros" de Waldomiro de Castro Santos Vergueiro (1987); "Enfoques da revolução francesa, nazismo e ditadura militar no Brasil: repressão e censura à informação" de Alessandra Nunes de Oliveira e Jetur Lima de Castro (2015); "Tempos de censura: reflexões sobre o posicionamento crítico e político do bibliotecário" de Arabelly Karla Ascoli de Lima e Marcos Galindo Lima (2018); "Racismo estrutural, epistemologia da ignorância e a produtividade do discurso colonial: impactos na manutenção do acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares" de Maria Aparecida Moura (2021); "O índice de livros proibidos: uma análise do Índice como modelo de censura" de Joine Conceição Farias da Silva (2022); "Acervo da vergonha: censura e resistência" de Luiza Alves Rocha e Michelli Pereira da Costa (2023); "As formas de resistência à censura aos livros na atualidade" de João Paulo Borges da Silveira e Pedro Ivo Silveira Andretta (2023).

As obras citadas acima visam demonstrar a cena problemática, ou seja, de onde o estudo está partindo, uma vez que os trabalhos citados não abordam, ou abordam parcialmente, o que esta pesquisa pretende responder, porque ainda faltam estudos que apontem como a censura de livros pode interferir no direito de acesso à informação, e qual a atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia — neste caso, o Sistema CFB/CRB e a FEBAB —, no enfrentamento à censura de livros e na defesa do acesso à informação. Por este motivo, o trabalho procura responder à seguinte questão: Qual foi o papel dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação no governo Bolsonaro?

Este trabalho tem o intuito de contribuir com os estudos sobre censura de livros, precisamente no período do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), trazendo novas perspectivas para este assunto, que abordam a interferência da censura de livros nas garantias de acesso à informação, expondo ainda, a atuação do Sistema CFB/CRB e da FEBAB. Enfatizando que a pessoa bibliotecária tem como responsabilidades: a preservação e a disseminação do uso e do acesso à informação.

A presente pesquisa está no escopo dos estudos sobre políticas e economia da informação na Ciência da Informação, os quais abrangem temas como: regimes

de informação; Estado, leis e políticas de informação; lutas de classes e transformações sociais.

Na seção 2 a seguir, serão expostos os objetivos deste trabalho, e posteriormente na seção 3, serão descritos os procedimentos metodológicos usados nesta pesquisa.

O desenvolvimento e os resultados deste trabalho foram divididos da seguinte forma: a seção 4 apresenta brevemente os fatos que levaram à ascensão de Jair Bolsonaro ao cargo de presidente da república e os ataques e as tentativas de censura no período de seu governo entre os anos de 2019 e 2022.

A seção 5 trata sobre a relação do livro e o acesso à informação, analisando como a censura de livros pode interferir no direito de acesso à informação, além de trazer as leis brasileiras e os tratados internacionais nos quais o Brasil é signatário, que defendem o direito do acesso à informação, indicando-os como elementos no enfrentamento a censura de livros e na garantia de acesso à informação.

A seção 6 expõe a atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação no período de governo de Jair Bolsonaro.

A seção 7 encerra este trabalho, resgatando os principais pontos e analisando os resultados da pesquisa por meio de considerações finais.

## **2 OBJETIVOS**

Os objetivos sinalizam o que este trabalho pretende abordar sobre a censura de livros, como veremos abaixo.

### **2.1 Objetivo geral**

O objetivo geral deste trabalho é compreender o papel dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022).

### **2.2 Objetivos específicos**

- a) Apresentar o contexto da ascensão de Jair Bolsonaro ao cargo de presidente da república e os ataques e tentativas de censura de livros no período de seu governo entre os anos de 2019 e 2022;
- b) Analisar como a censura de livros pode interferir no acesso à informação;
- c) Identificar as leis brasileiras e os tratados internacionais nos quais o Brasil é signatário, que podem ser elementos de enfrentamento a censura de livros e de defesa das garantias de acesso à informação;
- d) Expor a atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação no período do governo Bolsonaro.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Optou-se como procedimento metodológico pela pesquisa básica, porque o estudo proposto busca a ampliação dos conhecimentos teóricos acerca das questões que envolvem a censura de livros (Marconi; Lakatos, 2017).

Para isso, foi realizado um estudo de nível exploratório a fim de desenvolver novos pontos para o tema da censura de livros, trazendo elementos sobre o direito de acesso à informação e o entendimento sobre o papel dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia, desenvolvendo e esclarecendo conceitos e ideias, com o intuito de formular um problema mais preciso (Gil, 2008).

Esta pesquisa traz apontamentos e análises qualitativas, que buscam uma descrição breve de fatos históricos recentes, especificamente, no período de governo do ex-presidente da república Jair Bolsonaro (2019-2022), para ajudar na reflexão sobre o tema da censura de livros e a questão do acesso à informação, conjuntamente com os apontamentos sobre a atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia (CFB/CRB e FEBAB) no enfrentamento a censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação, trazendo os elementos que a pesquisa qualitativa promove e que são descritos por Martins e Theóphilo (c2007, p. 136): “A pesquisa qualitativa tem como preocupação central descrições, compreensões e interpretações dos fatos ao invés de medições”.

E para trazer as informações e apresentação dos fatos descritos neste trabalho, uma pesquisa bibliográfica foi realizada com a intenção de fazer um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados que trazem a importância e fornecem dados atuais e relevantes sobre o tema (Marconi; Lakatos, 2003), utilizando fontes primárias, como: artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e livros em diversos campos do conhecimento.

Como já foi mencionado na introdução deste trabalho, utilizamos estudos da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação que abordam o tema da censura de livros: Vergueiro (1987); Oliveira e Castro (2015); Lima e Lima (2018); Moura (2021); Silva (2022); Silveira e Andretta (2023); Rocha e Costa (2023). E ainda, nesse campo, foram utilizados trabalhos que falam sobre os conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia, trabalhos que contam a história da Biblioteconomia brasileira e os trabalhos que abordam a questão do livro, leitura e acesso à

informação: Littiere e Teterycz (2006); Sousa (2013); Lopes (2019); Castro (2000); Assis e Palhares (2015); Caldas e Rasteli (2015); Paula (2020).

Este trabalho contou com a contribuição dos estudos de Ciências Sociais, Comunicação e História para complementar a pesquisa sobre censura de livros, mas também sobre questões políticas e sociais: Burke (2003); Petit (2009); Reimão (2011); Costa e Germano (2013); Souza (2018); Arretche (2019); Miguel (2021); Candido (2023); Reimão, Nery e Maués (2023).

A maior parte desse material foi localizado através de pesquisas em base de dados, entre elas: Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Anais do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB) e no Repositório da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (FEBAB).

Para complementar a pesquisa bibliográfica, foi feita uma pesquisa documental, que de acordo com Gil (2008, p.51):

O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc.

Para tanto, nossa pesquisa documental conta fontes primárias: leis como a Constituição Federal de 1988 e tratados internacionais que o Brasil faz parte — Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; sites governamentais do Ministério da Cultura (MinC), Ministério da Educação (MEC), Ministério do Turismo, Secretaria Especial de Cultura.

Para compreender a atuação dos conselhos de classe de Biblioteconomia no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação, usamos sites institucionais e o Instagram do sistema composto pelo Conselho Federal de Biblioteconomia/Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CFB/CRB) como fontes de informação.

Já para entender a atuação das entidades de classe de Biblioteconomia no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação, optamos por estudar a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (FEBAB), que conta com associações filiadas, sendo a principal entidade bibliotecária do país. Para tanto, utilizamos o site institucional da FEBAB e o perfil da instituição no Instagram (@febab.federacao).

A escolha do Instagram como uma das fontes de informação desta pesquisa se deve ao fato de ser a rede social mais acessada no Brasil (Bragado, 2024). Vale ressaltar ainda que nem todos os conselhos e entidades utilizam todas as redes sociais disponíveis no país. Outro ponto é que diferentes redes sociais, muitas vezes, servem para disseminar o mesmo conteúdo, visando ampliar o público que recebe a informação.

A pesquisa também contou com materiais de imprensa, levando em consideração que o período retratado neste trabalho faz parte de um passado recente da história do Brasil.

#### 4 CENSURA DE LIVROS NO GOVERNO JAIR BOLSONARO (2019-2022)

Nas eleições de 2018, a ameaça à democracia era um temor, porque o então candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro — um militar reformado do exército que se tornou político —, deixava clara as suas posições autoritárias e antidemocráticas.

Jair Bolsonaro sempre foi um apoiador da Ditadura Militar (1964-1985), defensor de medidas como Ato Institucional nº 5 (AI-5), um decreto de 1968, que dava poderes para que o presidente da república pudesse cassar mandatos eletivos, suspender direitos políticos e intervir diretamente em estados e municípios (Brasil, 1968).

Por diversas vezes, Jair Bolsonaro fez apologia à violência usada pela ditadura militar. Quando deputado federal, durante a sessão de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff<sup>3</sup>, Bolsonaro exaltou em discurso o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que era o responsável pelo Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), órgão responsável pela repressão na ditadura militar, que matou e torturou muitos opositores, entre as pessoas torturadas, estava a ex-presidenta Dilma Rousseff (Barbosa, 2021).

Durante anos como parlamentar, Jair Bolsonaro propagou discursos de ódio, destilando seus preconceitos e mostrando a sua agressividade, como afirma Miguel (2021, p. 3):

Jair Bolsonaro foi parlamentar por três décadas, notabilizando-se pela agressividade de seu discurso. Defensor confesso da ditadura militar, pregou o fechamento do Congresso e afirma ter como ídolo um notório torturador. São frequentes declarações em que equivalet negros e indígenas a animais, já defendeu a morte de homossexuais e afirmou a uma deputada que só não a estuprava porque ela “não merecia”.

Na campanha de 2018, Jair Bolsonaro resolveu inserir em seu discurso carregado de ódio e preconceitos, muita desinformação, e um dos objetos utilizado por ele, para propagar informações falsa, foi o livro “Aparelho sexual e cia.”, de autoria de Zep e Hélène Bruller, publicado pela Companhia das Letras. Em seu

---

<sup>3</sup> Dilma Rousseff ocupou o cargo da Presidência da República entre os anos de 2011 e 2016, tendo o seu mandato cassado em 31 de agosto de 2016 (Laboissière, 2016).

discurso, ele dizia que o livro fazia parte do “kit gay” distribuído pelo MEC para propagar a ideologia de gênero nas escolas (Coletta, 2018).

As falas de Bolsonaro expuseram os preconceitos enraizados na sociedade brasileira, que nos últimos anos, foram sendo expostos de maneira explícita com a ascensão da extrema direita e o crescimento de um pensamento mais conservador por uma parcela da população que é contrária às pautas e defesa das lutas raciais e de gênero.

Em consonância com o discurso contemporâneo da extrema direita pelo mundo afora, Bolsonaro verbaliza o medo causado pelos desafios a hierarquias sociais vigentes, como as de gênero ou de raça. Em particular, a visibilidade crescente de pautas dos movimentos feminista e LGBT leva à ideia de que a família está em risco — “família” significando apenas o arranjo tradicional, heteronormativo e fundado na dominação paterna (Miguel, 2021, p.3).

O comportamento de Jair Bolsonaro atraiu boa parte dos eleitores em 2018, com pautas políticas moralistas para reforçar um discurso que desqualificava o debate público contra movimentos que buscam legitimamente a igualdade. Além de impulsionar outras candidaturas alinhadas aos seus discursos.

Assim, no período de 2019 a 2022, vimos a política brasileira inflamada por discursos de ódio e violência, junto com a propagação e circulação de informações falsas.

Esse cenário tão conturbado foi agravado pela pandemia de Covid-19, uma infecção respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2 (Brasil, [2021?]). A pandemia mergulhou o mundo em mortes, e a atitude do governo Bolsonaro diante da emergência de saúde, foi a disseminação de informações falsas sobre as medidas de prevenção e o combate ao vírus. Isso gerou mais de 700 mil mortes no Brasil (Lacerda, 2023).

O comportamento e as atitudes do governo Bolsonaro nos remeteram aos famosos “anos de chumbo”, como a ditadura militar é conhecida. Com isso, assistimos ao retorno da censura tradicional de livros, ou uma censura direta aos livros, com listas de livros considerados inadequados, proibição do uso de determinadas obras bibliográficas na educação, exclusão de livros de acervos e denúncias de livros “inapropriados”.

Ademais, vimos outros métodos utilizados por uma classe política, e também pela classe dominante, que podem ser considerados como censura de uma maneira

indireta, que busca desmobilizar e acabar com projetos e políticas públicas que eduquem e informem a população, como a extinção e desmobilização de ministérios, abandono e descaso com projetos de incentivo à educação e cultura, como também, com o patrimônio público, cultural, histórico e informacional.

#### **4.1 O desmonte da cultura e a desvalorização do acesso à informação**

Jair Bolsonaro tomou posse do cargo de presidente da república em 1º de janeiro de 2019, e na mesma data, ele extinguiu o Ministério da Cultura (MinC) através da Medida Provisória nº 870 (Brasil, 2019). Esse fato inicial é simbólico, não só para mostrar como todos os setores da cultura seriam tratados no seu governo, mas para demonstrar também, como o acesso à informação seria comprometido com o descaso das políticas relacionadas ao livro, leitura e bibliotecas.

Com a extinção do Ministério da Cultura, a Secretaria Especial de Cultura foi criada dentro do Ministério da Cidadania — que no mesmo ano de 2019, foi transferida para o Ministério do Turismo, mas permaneceu responsável pelo Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB) e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), contudo, o Conselho Consultivo do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) também foi extinto (Biblio, 2019).

O DLLLLB era até 2015 a Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, passando em 2016 a ser Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB)<sup>4</sup>. Esse departamento é responsável pelas políticas nacionais de incentivo à leitura; fornecendo subsídios para a criação e manutenção das bibliotecas e espaços de leitura; coordena atividades e programas que promovem o hábito de leitura; fomenta os processos de criação, difusão e circulação da literatura brasileira; e é responsável pela implementação do PNLL (Brasil, 2024).

O PNLL é o principal programa de incentivo à leitura do governo federal, coordenado conjuntamente pelo MinC e pelo MEC, que traz garantias para o acesso e a democratização do livro. Esse plano é composto por projetos, programas e ações do governo federal em parceria com estados e municípios, com organizações públicas e privadas.

---

<sup>4</sup> Em 2023, com a recriação do MinC no 3º mandato do presidente Lula, a DLLLLB volta a ser Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (Brasil, 2024).

A estrutura do PNLL é composta por um Conselho Diretivo, que reúne dois representantes do MinC; dois representantes do MEC, um representante dos autores, um representante dos editores de livros e um representante de especialistas em leitura. Ele também conta com a Coordenação Executiva que tem um representante do MinC, um representante do MEC, um representante da Fundação Biblioteca Nacional, um representante de entidades representativas dos bibliotecários que compõem a Câmara Setorial do Livro e um Núcleo de Apoio Técnico. Esses setores eram assistidos pelo Conselho Consultivo formado por membros da Câmara Setorial do Livro (Brasil, [20-]).

O SNBP é responsável pelos investimentos e pelo planejamento de políticas de incentivo à leitura e de acesso à informação, além de atuar em parceria com estados e municípios, cuidando da preservação e manutenção das bibliotecas públicas.

No Brasil, entre os anos de 2015 e 2020, 764 bibliotecas foram fechadas — algo que mostra um descaso crescente com as políticas públicas. Especialistas disseram que esse número poderia ser maior, por conta da extinção do MinC e o desmonte dos setores do livro, leitura e bibliotecas — que, fragilizados, deixam de fazer uma apuração mais concreta dos dados (Carranço, 2022).

Outro descaso no mandato de Jair Bolsonaro foi com as nomeações para presidentes da Biblioteca Nacional (BN). Em 2019, o primeiro nome escolhido para presidir a instituição foi de Rafael Nogueira, um conservador, olavista<sup>5</sup> e defensor da monarquia. Rafael Nogueira é o nome utilizado por Rafael Alves da Silva, que diz ser professor de filosofia, política, história e literatura (Ohana, 2019). Rafael Nogueira, não era conhecido na área da cultura e não atendia ao critério do cargo que exigia ao menos um mestrado (Torres, 2019).

Em substituição a Rafael, o governo Bolsonaro nomeou em 15 de março de 2022, Luiz Carlos Ramiro Junior, mestre e doutor em ciência política, sendo conhecido como especialista em segurança pública, ou seja, mesmo com o alto grau acadêmico, ele não tinha nenhuma relação com setores da cultura (Perassolo, 2022).

---

<sup>5</sup> Olavista é o nome dado aos admiradores e seguidores de Olavo de Carvalho, um astrólogo brasileiro que faleceu em 2022. Ele ministrava cursos online de filosofia, considerado o guru da extrema direita (Deutsche Welle, 2022).

Luiz Carlos Ramiro Junior causou polêmica em sua gestão na Biblioteca Nacional, ao dar ao ex-deputado federal Daniel Silveira — conhecido por discursos e atitudes violentas, aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro, foi preso por ameaçar o estado democrático de direito —, a Medalha da Ordem do Mérito do Livro<sup>6</sup> (Biblioo, 2022).

A violência exercida por Daniel Silveira vem antes de ele ter ocupado o cargo de deputado federal, quando era policial militar do estado do Rio de Janeiro, ele foi preso ao menos 90 vezes. E antes disso, quando era cobrador de ônibus, Daniel teve um boletim de ocorrência em seu nome, por participar de um esquema de fraude de atestados médicos (Neiva, 2022).

Tudo isso demonstra que tanto o homenageado quanto os dois presidentes da Biblioteca Nacional, não contribuíram com a cultura e com a promoção do livro leitura e bibliotecas.

No ano de 2020, Jair Bolsonaro tentou reduzir a Biblioteca da Presidência da República — um espaço que conta a história do Brasil e de seus representantes. O objetivo era reformar o espaço para dar lugar a um gabinete com banheiro privativo para a sua esposa, a ex-primeira dama, Michelle Bolsonaro, que já tinha um gabinete no Ministério da Cidadania, que passou por uma reforma que custou em média 300 mil reais. Durante a reforma que tentou modificar a biblioteca, houve um descaso com os livros, que ficaram amontoados junto ao material de construção (Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região, 2020).

Uma medida que poderia elitizar ainda mais o livro e restringir o acesso à informação, foi a tentativa de tributação aos livros que o governo de Jair Bolsonaro tentou implementar através de seu ministro da economia Paulo Guedes. Algo que o país já havia superado na Constituição Federal de 1946, com uma emenda constitucional do escritor Jorge Amado, na época deputado federal (Rocha; Costa, 2023).

Em 2022, no seu último ano de governo, Jair Bolsonaro deixou de comprar parte dos livros que integravam a lista do Programa Nacional do Livro do Didático (PNLD), no qual o Ministério da Educação (MEC) é responsável pelo planejamento e distribuição de livros didáticos e de literatura utilizados nas escolas públicas. Além

---

<sup>6</sup> Homenagem concedida pela Fundação Biblioteca Nacional às pessoas que contribuíram ou contribuem com os livros, leitura, literatura, cultura e com a própria Biblioteca Nacional (Biblioteca Nacional, 2022).

de não efetuar a compra do restante dos livros, o governo Bolsonaro bloqueou — sem justificativas, o dinheiro que serviria para a compra do material (Affonso, 2022).

A desmobilização de setores e espaços educacionais e culturais, e o desmonte de políticas públicas de incentivo à leitura e de acesso à informação, foram apenas uma das partes do projeto de destruição que esse governo representou. Como veremos na sequência, no governo de Jair Bolsonaro, houve tentativas diretas de ataques e censura de livros.

#### **4.2 A censura de livros em setores federais**

Além das medidas adotadas pelo governo de Jair Bolsonaro para desmobilizar os setores culturais, que atingiu os setores responsáveis pelas políticas públicas do livro, leitura e bibliotecas, também houve censura de livros feita por representantes do governo.

Em 11 de junho de 2021, Sérgio Camargo, presidente da Fundação Cultural Palmares<sup>7</sup>, anunciou que a instituição pretendia se desfazer de parte do acervo, que ele chamava de acervo da vergonha, alegando que 54% do acervo não era adequado à temática institucional (Fundação Cultural Palmares, 2021).

A justificativa partiu do relatório Retrato do acervo: três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares, produzido por Marco Frenette — coordenador-chefe do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, argumentando que o acervo da Biblioteca Oliveira Silveira não era compatível com a missão da instituição e que estava defasado por conter livros antigos, anteriores à reforma da língua portuguesa. Entretanto, o relatório exprimiu a opinião política e a linha ideológica de Marco Frenette e Sérgio Camargo, porque o documento não trouxe nenhum elemento técnico da área de Biblioteconomia, como o estudo de usuários, a política de desenvolvimento de coleções e nem os devidos termos utilizados para classificar, catalogar e organizar acervos (Moura, 2021).

Os termos usados para indicar os assuntos dos 5.165 títulos eram pejorativos: temática e viés marxista, pornografia; sexualização de crianças; ideologia de gênero; manuais de greve, guerrilha e revolução; bandidolatria e bizarras.

---

<sup>7</sup> Fundação federal que trabalha na preservação, promoção e difusão da cultura e história afro-brasileira (Brasil, 1988).

O relatório ainda questionava o nome da biblioteca — que é uma homenagem a Oliveira Silveira — um poeta e militante negro, que integrou a instituição e foi um dos nomes responsáveis pelo reconhecimento do dia 20 de novembro, data do assassinato de Zumbi do Palmares, como o Dia da Consciência Negra. Vale ressaltar que o responsável pelo grupo de triagem do material e elaboração do relatório é um homem branco que “[...] anteriormente preterido do comando da Secretaria Especial da Cultura por declarações conservadoras e defesa do nazismo em pronunciamento público” (Moura, 2021, p. 12). Apesar das críticas viesadas do material triado por Frenette e sua equipe, a instituição dizia que o destino das obras era a doação. Porém, essa ação de expurgo não foi concretizada, porque a justiça proibiu a retirada e doação do material.

No início do mandato de Jair Bolsonaro, foi divulgado nas redes sociais o vídeo de Damares Alves — ministra da mulher, família e dos direitos humanos da gestão de Bolsonaro, citando os livros: “Manual prático de bruxaria em onze lições”, de Malcolm Bird, publicado pela Editora Ática e “A máquina de brincar” de Paulo Bentancur da Editora Bertrand Brasil, dizendo que esse tipo de livro gera “confusão mental” e “morte espiritual” de crianças e jovens. Ela ainda acusa o livro “Eleguá” de Carolina Cunha pela Editora SM, de promover a religião africana<sup>8</sup>. Além de falar que os livros “O grande e maravilhoso livro das famílias” e “Bem-vindos à família”, de autoria de Mary Hoffman e Ros Asquith — também da Editora SM, “desconstroem os valores das famílias” e causam “confusão na identidade sexual” entre crianças e jovens (Reimão; Nery; Maués, 2023).

Essas ações e esses discursos se estenderam por outras esferas institucionais, chegando em estados e municípios, onde políticos aliados e alinhados ideologicamente a Bolsonaro, atacaram e censuraram livros.

### **4.3 A censura de livros em estados e municípios**

Entre os anos de 2019 e 2022, a imprensa noticiou uma série de casos de censura de livros, que ocorreram em estados e municípios através de políticos apoiadores e aliados de Jair Bolsonaro.

---

<sup>8</sup> As religiões de matrizes africanas são frequentemente atacadas por alguns grupos cristãos e por grupos bolsonaristas, que praticam intolerância e racismo religioso, associando essas religiões ao demônio e coisas malignas (O Globo, 2022).

Na maior parte dos casos, a censura de livros foi revertida por conta da comoção de entidades e da sociedade civil, ou pela justiça.

Um dos primeiros casos de censura noticiado, ocorreu em 2019 na cidade do Rio de Janeiro, durante a Bienal do Livro. O ex-prefeito Marcelo Crivella, membro da Igreja Universal do Reino de Deus, pediu para que fiscais da Secretaria Municipal de Ordem Pública recolhessem o quadrinho “Vingadores” de Allan Heinberg e Jim Cheng, Editora Salvat, porque na capa havia dois personagens masculinos se beijando. A disputa na justiça do Rio de Janeiro entre a prefeitura e a Bienal do Livro foi tão acirrada, que chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF), onde o ministro Dias Toffoli deu decisão favorável à Bienal (Reimão; Nery; Maués, 2023).

No estado do Rio de Janeiro, o deputado estadual Dannel Librelon — que se descreve como cristão e conservador, apresentou o projeto de Lei nº 3690/2021, que determina que os livros sobre sexo e sexualidade, ou que contenha erotismo e nudez tenham classificação indicativa e fiquem sujeitos ao monitoramento do poder público (Rio de Janeiro, 2021). Porém, o projeto de Lei não teve todos os ritos de tramitação para uma possível aprovação.

No ano de 2020, o Estado de São Paulo também virou notícia por conta da censura de livros cometida pelo governo de João Doria — que durante a campanha de 2018 ao governo do Estado, usava como *slogan* de campanha o termo “bolsodoria”.

A censura de livros no governo Doria se deu pelo veto de todos os títulos doados pelas editoras Boitempo, Todavia, Record e Planeta, que participavam do programa Remição em Rede da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso (FUNAP)<sup>9</sup>, junto com a empresa Jnana Consultoria e o grupo de Mulheres do Brasil. A proposta do programa era de estimular o hábito de leitura através de clubes do livro feitos para pessoas em privação de liberdade, contribuindo para a diminuição do período da pena dos participantes. Foram doados 240 exemplares de 12 títulos: “O quarto branco”, de Gabriela Aguerre; “Cabo de guerra”, de Ivone Benedetti; “O estrangeiro”, de Albert Camus; “O amor que sinto agora”, de Leila Ferreira; “Caderno de memórias coloniais”, de Isabela Figueiredo; “Vá, coloque um vigia”, de Harper Lee; “O fim de Eddy”, de Édouard Louis; “Crônica de uma morte anunciada”, de Gabriel Garcia Márquez; “Paisagem de outono”, de

---

<sup>9</sup> Responsável por programas sociais e de desenvolvimento para pessoas em privação de liberdade e egressas (São Paulo, [20--]).

Leonardo Padura; “Enquanto os dentes”, de Carlos Eduardo Pereira; As cartas que não chegaram”, de Maurício Rosencof; e “Bonsai”, de Alejandro Zambra. Todas as organizações envolvidas no programa buscaram uma explicação da FUNAP, que gerou respostas controversas, dizendo que o problema estava em três dos títulos doados, depois, disseram que apenas uma das obras não atendia a proposta da gestão atual, mas em nenhuma das respostas, deixaram claras quais eram as obras e os motivos. O episódio terminou com a devolução de todos os livros para as editoras. (Gentile; Seto, 2020).

Outro caso da tentativa de censura de livros, aconteceu no ano de 2020 em Rondônia, que é governada desde 2019 pelo ex-coronel da Polícia Militar, Marcos Rocha, filiado ao Partido Liberal (PL) — mesmo partido de Jair Bolsonaro.

Por meio do secretário estadual de educação, Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, que solicitou o recolhimento de 43 livros que foram considerados inadequados para a utilização nas escolas estaduais. Na lista tinham livros de autores, como: Machado de Assis, Mário de Andrade, Euclides da Cunha, Rubens Alves e Franz Kafka. A notícia que circulou é que Rondônia criaria um *índice* de livros proibidos. O caso veio a público, depois do vazamento de áudio da gerente de educação básica, Rosane Seitz Magalhães, que dizia que o recolhimento dos livros era um desejo do secretário de educação. No entanto, o governo desistiu da medida, após a repercussão negativa (Oliveira, 2020).

Só tomamos conhecimento desses fatos, por conta de denúncias e divulgação nos meios de comunicação. Mas, infelizmente, nem todos os casos de censura de livros seguem esse caminho, o que nos leva a crer que mais tentativas de censura devem ter sido consolidadas.

## 5 O LIVRO E O ACESSO À INFORMAÇÃO

O livro se torna um instrumento de acesso à informação através da leitura — que é uma das atividades que compõem o processo de aprendizado e de formação do conhecimento. Portanto, quando se fala sobre as questões que envolvem o livro e o acesso à informação, deve-se enfatizar o papel da leitura nesse contexto.

A leitura é uma prática da educação, que auxilia no desenvolvimento da escrita, na ampliação do vocabulário, no uso das palavras, no entendimento dos significados e na obtenção do conhecimento.

Esses elementos contribuem para formação do senso crítico e para capacidade de reflexão, porque “Ler é a base para a formação de opiniões, ideias, atitudes e análises, ou seja, ler é muito mais do que um repertório de informações” (Assis; Palhares, 2015, p. 490).

Diante disso, o livro e a leitura se tornam agentes do conhecimento — que é um fator de progresso para uma sociedade. E isso acontece durante o processo de alfabetização, onde o livro é o primeiro recurso de informação que se tem contato.

E durante a consolidação do processo de aprendizagem, o livro é utilizado como um dos suportes para compreender e interpretar a linguagem, aprender o uso e a lógica dos números por meio da matemática, conhecer sobre o funcionamento do nosso corpo e do mundo onde vivemos por meio das ciências da natureza e entender a sociedade na qual vivemos através da história, sociologia e filosofia. Logo, a leitura do livro “[...] é o meio para se ter acesso ao saber, aos conhecimentos formais e, sendo assim, pode modificar as linhas de nosso destino escolar, profissional e social” (Petit, 2009, p. 61).

A leitura também se torna uma prática da cultura — no sentido social, contribui para a representação e preservação da identidade e memória de um povo.

E no sentido de arte, a leitura é responsável pela manifestação e expressão da criatividade humana. Ambas complementares, porque “[...] a literatura aparece claramente como manifestação universal de todos os homens em todos os tempos” (Candido, 2023, p. 189).

A literatura tem um papel importante na relação entre o livro e o acesso à informação, possibilitando uma nova visão sobre as relações e representações da vida humana, através de obras que apresentam a experiência de pessoas em diferentes lugares e épocas (Petit, 2009).

Por mais que se apresentem fatos que demonstram a importância do livro como um meio de acesso à informação, tem quem questione a utilidade do livro na atualidade, por conta das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), afirmando que:

O fato é que o desenvolvimento da rede mundial de computadores, através da internet transcendeu e revolucionou o acesso a quaisquer tipos de informação quase que totalmente sem restrições aos seus navegadores. Desde então, no caso dos livros, obras inteiras foram publicadas virtualmente e outras tantas foram digitalizadas e disponibilizadas em grandes bases de dados e assim o mundo virtual passou a atuar no meio informacional (Lopes, 2019, p. 106).

É claro que devemos reconhecer o papel e a importância da internet e das tecnologias que envolvem comunicação e informação — até mesmo na possibilidade de se encontrar livros gratuitamente, mas é necessário também, reconhecer os problemas gerados por elas, como: o volume de informações falsas e distorcidas; problemas de formatação em obras digitais, sem dizer que nem todos os livros que precisamos, encontramos na internet ou em suportes digitais; e a obsolescência dos diversos tipos de suportes tecnológicos que podem causar a perda de informações. E nós devemos destacar ainda, os problemas que encontramos no Brasil, que envolvem questões como a falta de informação, crenças, alfabetização e problemas econômicos, característicos de questões sociais, como explica Arretche (2019, p. 61):

A entrada no mundo digital depende de fatores de natureza distinta, que vão da decisão deliberada dos indivíduos a limitações de ordem cognitiva ou etária. Há cidadãos que simplesmente não querem realizar as conversões cognitivas necessárias ao uso dessas tecnologias, atitude que decorre de crenças individuais, normas sociais, ou até mesmo da falta de interesse para aprender como lidar com a Internet. Se bem ou mal informadas resultam da livre escolha. A exclusão do mundo digital, contudo, também pode ocorrer por barreiras que estejam fora do âmbito de decisão dos potenciais usuários: barreiras econômicas ou derivadas da falta de oferta constituem formas de exclusão que não derivam de uma escolha individual; diferentemente, expressam desigualdades de oportunidades.

Além disso, o livro físico contribui para a formação do hábito de leitura, porque estimula a imaginação e o processo de memorização das informações, sem grandes distrações. Tanto que os resultados do Programme for International Student Assessment<sup>10</sup> (PISA) de 2018 — uma avaliação que testa o conhecimento e as

---

<sup>10</sup> Na tradução: Programa Internacional de Avaliação de Estudantes

habilidades de estudantes de 15 anos, criada pela Organisation for Economic Cooperation and Development<sup>11</sup> (OECD), identificaram que os estudantes que leem livros físicos com frequência, tiveram 49 pontos a mais no teste de leitura. Os resultados do PISA também demonstraram que a satisfação com a leitura é maior em estudantes que leem livros físicos (Ikeda; Rech, 2022).

Além desses resultados mostrarem a importância do livro na educação, ressaltando a nossa afirmação sobre o papel do livro no acesso à informação.

Os ataques e a censura que os livros sofrem servem como uma prova de que o livro pode ser um agente de conscientização e transformação da sociedade. É por isso, que governos autoritários, a elite econômica e até mesmo algumas igrejas, tentam manter esse recurso informacional longe da população, por meio da destruição de políticas públicas e a proibição da circulação de determinados livros. Nesse sentido:

O cerceamento da liberdade da expressão, apoiado na expansão conservadora que se apresenta no país, voltou a assombrar a educação. Grupos políticos e sociais, com a finalidade de assegurar seus interesses e privilégios, tentam silenciar as lutas por uma sociedade diversa, tolerante e igualitária. Nesse contexto, episódios de censura no âmbito da educação, inclusive aos livros, têm acontecido por todo país (Lima; Lima, 2018, p. 4177).

E ao nos depararmos com a censura de livros, que aconteceu recentemente, nos anos de governo de Jair Bolsonaro, indicamos como as leis brasileiras e os tratados internacionais assinados pelo Brasil podem ser elementos de enfrentamento à censura de livros e de defesa das garantias de acesso à informação.

### **5.1 Como a censura de livros limita o acesso à informação**

O livro é um dos meios mais populares de acesso à informação, por conta da sua capacidade de transformar subjetividades e promover a educação e cultura, que possibilita a compreensão do mundo. Ele é meio de armazenamento, transmissão e circulação de textos — responsáveis pela disseminação do conhecimento (Silveira; Andretta, 2023).

---

<sup>11</sup> Na tradução: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Logo, a censura de livros é um ato de restrição do acesso à informação, que interfere na difusão do conhecimento, limitando a pluralidade de ideias e afetando o desenvolvimento intelectual e cultural da sociedade.

A censura é uma das medidas autoritárias que visam o controle ou a proibição das informações nas suas mais diversas formas de transmissão. Ela é um método ideológico de dominação, utilizado por governos autoritários junto com as classes mais abastadas, para manter seus privilégios e seu poder, porque impede a exposição a diferentes ideias e informações, fundamentais para a formação de opiniões e pensamento crítico, que auxiliam no exercício da cidadania. De acordo com Oliveira e Castro (2015, p. 120):

[...] a história do mundo sempre vivenciou a opressão de hierarquias sobre as camadas menos favorecidas, restringindo-os de seus direitos tanto materiais, quanto intelectuais. Sendo este último, reconhecido como censura, no qual, se estabelece como uma das formas opressoras de impor a terceiros, uma única visão de ideologias e conhecimentos. Ocasionalmente por interesses pessoais de quem detém o poder ou domínio sobre uma situação

A censura de livros afeta a diversidade cultural e a preservação da memória, além de comprometer a qualidade do ensino.

Por isso, as leis brasileiras e os tratados internacionais, reforçam em seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas, a necessidade de se defender as mais diferentes formas de se manifestar a cultura e acessar as informações.

## **5.2 As garantias de acesso à informação no Brasil**

O Brasil possui leis e tratados internacionais que podem ser utilizados efetivamente no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação.

Essas leis e tratados estão no topo da hierarquia jurídica, como é o caso da Constituição Federal de 1988, considerada a lei maior do país. E ela é seguida pelos tratados internacionais que versam sobre os direitos humanos (Leite, [2018]).

A promulgação da Constituição Federal de 1988, marcou o período de redemocratização do Brasil, que antes, havia passado por uma ditadura militar.

Com a criação dessa nova lei, o Brasil buscou combater as práticas autoritárias realizadas pela ditadura militar — como nos casos de censura. No artigo 5º, inciso IX se estabelece que “[...] é livre a expressão da atividade intelectual,

artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença [...]” (Brasil, 1988). E ainda, a Constituição reforça as garantias de liberdade, no artigo 220: “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição” (Brasil, 1988). Deixando explícita a proibição da censura por meio do § 2º: “É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística” (Brasil, 1988).

Essas são garantias que protegem as manifestações artísticas e culturais, além dos diferentes tipos e veículos de informações, que deveriam ser suficientes para defender irrestritamente o acesso à informação e os seus recursos.

E diante de determinações como no caso do § 2º, do artigo 220, que deixa claro a proibição de todo tipo de censura, ainda assim, nós assistimos às tentativas de censura de livros ocorrerem nos anos de 2019 a 2022, durante o governo Bolsonaro.

Os aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro, que tentaram retirar livros e impor listas de censura de livros nas escolas, desrespeitaram as garantias legais referentes à educação, apontadas nos incisos II e III do artigo 206, que defendem a liberdade do ensino, aprendizado, pesquisa e divulgação do pensamento, da arte e do saber. Além da defesa do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (Brasil, 1988).

Os danos causados aos órgãos e espaços de cultura pela gestão Jair Bolsonaro, bem como a desmobilização de políticas públicas e de programas de incentivo à leitura, feriram as garantias previstas no artigo 215, do pleno exercício dos direitos culturais e do acesso às fontes de cultura nacional (Brasil, 1988).

Ainda, no topo da hierarquia jurídica, temos os tratados internacionais de direitos humanos — nos quais o Brasil é signatário, que devem servir como garantias de acesso à informação, sendo utilizados, como elementos para o enfrentamento à censura de livros.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, são tratados internacionais que juntos formam a Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Segundo o artigo 19º da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão (Organização das Nações Unidas, 1948).

Isso significa que a liberdade de opinião e de expressão são componentes ligados à comunicação e à informação, que podem assegurar a garantia de acesso à informação, porque defende vários elementos inerentes a ela, como o direito à liberdade de opinião e de expressão, que é a fonte de disseminação do pensamento e das ideias. E as ações de procurar, receber e difundir informações e ideias, ressaltam a prerrogativa de acesso e divulgação das informações. E o “meio de expressão”, pode ser interpretado como o acesso às informações e ideias por diferentes tipos de suporte.

Nós apontamos também, o uso do artigo 27º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, porque ele pode servir como um elemento de enfrentamento a censura de livros e na defesa do acesso à informação:

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.
2. Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria (Organização das Nações Unidas, 1948).

Visto que o livro, pode ser um objeto de uso cultural ou de progresso científico — uma atividade ligada à educação, que deve estar ao alcance de todas as pessoas para que tenham acesso a diversos tipos de informação, expandindo assim o seu conhecimento. E essa defesa deve ser estendida a aqueles que trabalham no processo de produção científica, literária ou artística, garantindo o direito à divulgação e disseminação do seu trabalho como objeto de informação.

O artigo 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, também defende o direito de participação dos indivíduos na vida cultural e no usufruto do progresso científico e suas aplicações, protegendo os interesses morais e materiais das produções científicas, literárias e artísticas, assegurando a conservação, desenvolvimento e a difusão da ciência e da cultura (Organização das Nações Unidas, 1966).

O artigo 19 do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos é semelhante ao artigo 19º Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu parágrafo 2:

§2. Toda pessoa terá o direito à liberdade de expressão; esses direitos incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, de forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha (Organização das Nações Unidas, 1966, local. 7).

Os tratados internacionais da Carta Internacional dos Direitos Humanos, ressaltam os valores que correspondem às defesas de informações no âmbito da educação e da cultura.

As leis e tratados devem ser utilizados na proteção do acesso à informação em todos os suportes, isso significa que a censura de livros deve ser combatida por meios legais, servindo como um recurso fundamental para defender as garantias fundamentais para a sociedade.

## 6 CONSELHOS E ENTIDADES DE CLASSE E O ACESSO À INFORMAÇÃO

A pessoa bibliotecária tem atribuições técnicas da sua profissão, como: a catalogação, classificação, indexação e a preservação, compostas por um conjunto de métodos que visam cuidar e organizar os ambientes e os objetos informacionais. Apesar de isso soar de forma tecnicista — principalmente pelo comportamento de alguns profissionais da área, vale ressaltar, que essas funções têm uma contribuição social, que facilita o acesso e a disseminação da informação, como aponta Sousa (2013, p. 136): “[...] favorece melhorias nos procedimentos, sucedendo o atendimento às necessidades e demanda da comunidade usuária, em relação aos produtos e serviços produzidos”.

A soma dessas técnicas com uma visão social de pessoas bibliotecárias, podem contribuir para um processo de conscientização de uma comunidade, por meio do acesso à informação e o “[...] protagonismo político da pessoa bibliotecária também muda as regras do jogo, colocando entre as fontes consultáveis as produções regionais ou as de grupos minoritários” (Bari, 2022, p. 22).

O trabalho da pessoa bibliotecária, vai além dos processos de organização e preservação dos recursos informacionais, que consiste também em atividades que promovam a educação e a cultura em uma comunidade de forma mais direta, trabalhando em projetos que fomentam a alfabetização e o letramento digital, que forneçam capacitação diversificada para a comunidade com a criação de cursos, oficinas, palestras e rodas de conversas — fazendo a mediação da informação e do aprendizado, oferecendo atividades de lazer que envolvam literatura, música, pintura, teatro, escrita criativa, entre outras — que estimulam a criatividade e proporcionam imersão cultural.

O papel social da pessoa bibliotecária é reforçado pelo juramento dos formandos e futuros profissionais da área, que diz o seguinte: “Prometo tudo fazer para preservar o cunho liberal e humanista da profissão de Bibliotecário, fundamentado na liberdade de investigação científica e na dignidade da pessoa humana” (Conselho Federal de Biblioteconomia, 1966, local. 1)<sup>12</sup>.

Esse compromisso firmado pelas pessoas bibliotecárias com a sociedade, demonstra a defesa da classe aos princípios descritos na Declaração Universal dos

---

<sup>12</sup> Resolução CFB n° 6, de 13 de julho de 1966 (Conselho Federal de Biblioteconomia, 1966).

Direitos Humanos de 1948<sup>13</sup>, que mais tarde seria reforçado pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos<sup>14</sup> e pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais<sup>15</sup>, ambos de 1966.

Esses princípios foram desrespeitados por 21 anos no Brasil, durante o período da Ditadura Militar (1964-1985). E a retomada das garantias desses princípios, veio através do processo de redemocratização e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que salienta a defesa da dignidade da pessoa humana — que visa o compromisso com a liberdade de informação e de investigação científica, mas também, defende o acesso à cultura e a educação de forma gratuita e universal. E é por isso que Lima e Lima (2018, p. 4173), afirmam que:

Ao tratar sobre a dignidade da pessoa humana, princípio fundamental da Constituição Federal Brasileira, e sobre a liberdade de investigação científica, estamos também tratando de cidadania e democracia. Em tempos incertos, de ataques à educação e cerceamento da liberdade de expressão, como vivenciamos atualmente, consciência crítica e posicionamento político são ainda mais necessários ao profissional da informação para que ele consiga cumprir seu juramento.

Nos anos de governo Bolsonaro (2019-2022), vimos o retrocesso e o desrespeito a esses princípios, com medidas autoritárias que remeteram ao período da ditadura militar, onde ocorreram ataques a educação e a cultura, além de nos depararmos com as notícias sobre a censura de livros e a desmobilização de programas de incentivo ao livro, leitura e bibliotecas.

Diante de cenários como esse, pessoas bibliotecárias devem transformar o juramento em atitudes que visam combater a censura de livros e com isso, defender as garantias de acesso à informação, seguindo as normas de conduta descritas no Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que reforçam o trabalho das pessoas bibliotecárias para garantir o acesso livre e indiscriminado à informação, rejeitando qualquer tipo de censura e ingerência política (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2018).

---

<sup>13</sup> O Brasil assinou e ratificou a Declaração Universal dos Direitos Humanos na mesma data de sua proclamação, 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da ONU (Desinstitute, 2021).

<sup>14</sup> O pacto foi adotado na XXI Sessão da Assembleia Geral da ONU em 16 de dezembro de 1966, mas foi promulgado no Brasil através do Decreto n° 592, de 6 de julho de 1992 (Brasil, 1992).

<sup>15</sup> Esse pacto também foi adotado na XXI Sessão da Assembleia Geral da ONU em 19 de dezembro de 1966, mas foi promulgado no Brasil através do Decreto n° 591, de 6 de julho de 1992 (Brasil, 1992).

A pessoa bibliotecária deve utilizar os seus conhecimentos e as suas ferramentas de trabalho para estimular o desenvolvimento da comunidade, e isso inclui a comunicação e a atuação social e política das pessoas bibliotecárias, que devem combater a desinformação e fazer um enfrentamento à censura — que é uma ação que limita a liberdade de informação, afetando o processo de obtenção do conhecimento. Nas palavras de Paula (2020, p. 48): “É necessário que os profissionais reconheçam e pratiquem suas funções sociais, que vão desde interação com o usuário à luta diária contra a censura à informação”.

Logo, as pessoas bibliotecárias devem enfrentar a censura de livros — que é uma forma de limitar o conhecimento por meio de uma supressão do acesso à informação.

Entretanto, o enfrentamento à censura de livros e a defesa das garantias de acesso à informação, não podem ser feitas de forma unitária por cada um desses profissionais, essas ações devem partir de todo um sistema que reúna a comunidade bibliotecária, fortalecendo essas lutas de forma ampla.

A classe bibliotecária tem conselhos e entidades representativos, que trabalham para a melhoria e criação de espaços informacionais — como as bibliotecas, no desenvolvimento de políticas públicas para ampliar o acesso à informação, e no fortalecimento das pessoas bibliotecárias e a valorização de seu exercício, juntamente com um trabalho de formação, conscientização e politização desses profissionais. De acordo com Paula (2020, p. 38): “Os Órgãos de Classe Profissional, ou Entidades de Classe, têm como objetivo geral contribuir para com a sociedade, assim como valorizar e fortalecer uma categoria profissional; fiscalizar o exercício da profissão, e auxiliar no seu desenvolvimento”.

No Brasil temos o Sistema CFB/CRB que é o sistema composto pelo Conselho Federal de Biblioteconomia e por 14 conselhos regionais: CRB-1 atende o Distrito Federal e os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; CRB-2 atende os estados do Pará, Amapá e Tocantins; CRB-3 atende os estados do Ceará e Piauí; CRB-4 atende os estados de Pernambuco e Alagoas; CRB-5 atende os estados de Bahia e Sergipe; CRB-6 atende os estados de Minas Gerais e Espírito Santo; CRB-7 atende ao estado do Rio de Janeiro; CRB-8 atende ao estado de São Paulo; CRB-9 atende o estado do Paraná; CRB-10 atende ao estado do Rio Grande Sul; CRB-11 atende aos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima; CRB-13 atende o estado do Maranhão; CRB-14 atende o estado de Santa Catarina; CRB-15

atende os estados da Paraíba e Rio Grande do Norte (Conselho Federal de Biblioteconomia, c2021).

O Sistema CFB/CRB surgiu através da regulamentação da profissão da pessoa bibliotecária por meio da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e do Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965 — que regula a lei (Conselho Federal de Biblioteconomia, c2021).

O Sistema CFB/CRB tem diversas atribuições, mas apontamos aqui aquelas que contribuem nas ações políticas e sociais de pessoas bibliotecárias e da própria organização. Assim sendo, o papel do CFB, de orientar e supervisionar o exercício da profissão e do CRBs, de acompanhar e fiscalizar as pessoas bibliotecárias, são um mecanismo de defesa para os espaços informacionais e para a sociedade, garantindo que as pessoas bibliotecárias respeitem os direitos de liberdade de informação.

O CFB também tem como atribuição, a promoção de estudos e campanhas em prol do desenvolvimento biblioteconômico no país (Brasil, 1965). E isso é fundamental para a conscientização das pessoas bibliotecárias e para a comunidade usuária de bibliotecas e demais espaços de informação.

Mais que fiscalizar, o Sistema CFB/CRB deve inspirar constantemente as pessoas bibliotecárias por meio da sua atuação política, de enfrentamento à censura de livros e da defesa do acesso à informação, visando fortalecer as lutas de toda a classe bibliotecária. Além de mostrar para a sociedade a importância dos suportes de informação como o livro — fonte de aprendizado e de conhecimento, que proporciona reflexão e senso crítico — algo determinante para a diminuição das desigualdades.

As pessoas bibliotecárias ainda contam com a FEBAB, fundada em 1959 — uma entidade importante e muito atuante na área da Biblioteconomia, que foi a responsável pela regulamentação da profissão de bibliotecário e pela construção do Sistema CFB/CRB (Castro, 2000).

E a FEBAB defende e coordena as reivindicações da classe bibliotecária, fomenta projetos de pesquisa, publicações e a educação continuada para a área de Biblioteconomia e promove a educação continuada das pessoas bibliotecárias por meio de cursos e treinamentos. Essa entidade incentiva e desenvolve projetos em bibliotecas e outros centros de informação e de projetos culturais de promoção e

democratização do livro, internet e de acesso à informação (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, 2015).

A FEBAB reúne as associações estaduais de Biblioteconomia: Associação dos Bibliotecários do Ceará (ABCE), Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal (ABDF), Associação Profissional de Bibliotecários de Mato Grosso do Sul (APBMS), Associação dos Bibliotecários de Minas Gerais (ABMG), Associação Profissional de Bibliotecários da Paraíba (APBPB), Associação Bibliotecária do Paraná (ABPR), Associação de Bibliotecários do Estado do Piauí (ABEPI), Associação Rio-Grandense de Bibliotecários (ARB), Associação Catarinense de Bibliotecários (ACB), Associação Profissional dos Bibliotecários e Documentalistas de Sergipe (APBDSE) (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições, c2024). Além da Rede de Bibliotecas e Centros de Informação em Arte no Estado do Rio de Janeiro (REDARTE/RJ) — associação composta por unidades de informação de instituições públicas e privadas das cidades do Rio de Janeiro e de Niterói, que tem como objetivo uma disseminação ampla do acesso à informação (Rede de Bibliotecas e Centros de Informação em Arte no Estado do Rio de Janeiro, c2018).

A FEBAB é associada à IFLA, organização internacional responsável por fazer intercâmbio e a cooperação entre bibliotecas e entidades bibliotecárias, com o intuito de promover melhorias em bibliotecas e espaços informacionais, fazendo desses espaços agentes de transformações sociais. A IFLA tem em média 1500 organizações bibliotecárias afiliadas em uma média de 150 países.

O trabalho desenvolvido pela FEBAB fortalece a classe bibliotecária, podendo auxiliar no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação.

É importante apontar a atuação dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia durante o governo Bolsonaro, mostrando como essas organizações contribuíram com o enfrentamento à censura de livros e a defesa das garantias de acesso à informação.

## **6.1 Atuação do Sistema CFB/CRB no enfrentamento a censura de livros**

O período de governo de Jair Bolsonaro foi desafiador para a Biblioteconomia brasileira, que se deparou com uma série de restrições, ataques e censura aos

mecanismos de acesso à informação — como os livros, mas também, sobre os ambientes informacionais — como as bibliotecas.

Diante desses ataques, o Sistema CFB/CRB, tomou algumas medidas e expressou o seu posicionamento. Porém, na maior parte dos casos, as ações realizadas pelo Sistema CFB/CRB para o enfrentamento à censura de livros e a defesa das garantias de acesso à informação foram realizadas através de redes sociais. A ampla utilização das redes sociais para essas ações pode ter ocorrido por conta do cenário pandêmico causado pelo vírus da Covid-19, onde medidas restritivas em relação à circulação e reunião de pessoas foram adotadas para conter a transmissão do vírus que causou um grande número de mortes em todo o mundo.

Porém, nós daremos um destaque às publicações do Instagram — a rede social mais acessada no Brasil. Além de ser uma rede social que todos os conselhos possuem conta, algo que não ocorre com algumas redes sociais.

No início do governo Bolsonaro, onde a extinção do MinC ocorreu, prejudicando as políticas públicas relacionadas ao livro, leitura e bibliotecas, não foram identificadas manifestações do Sistema CFB/CRB sobre o fim do ministério.

Contudo, vimos o presidente da 19ª gestão, Fábio Cordeiro, se pronunciar sobre o fechamento das 764 bibliotecas brasileiras, divulgado no ano de 2022. A fala do presidente foi veiculada a matéria da BBC News Brasil, onde ele apontou diversos fatores que ocasionaram o fechamento, como a falta de políticas públicas voltadas para as bibliotecas públicas, que deveriam atender pessoas vulneráveis, que não têm condições de comprarem um livro. Ele ainda ressaltou que a extinção do MinC é um exemplo da falta de investimento em cultura (Carranço, 2022).

O CFB se pronunciou através de uma nota de repúdio publicada no site e divulgada em sua rede social, sobre a condecoração do ex-deputado federal Daniel Silveira, com a Medalha da Ordem do Mérito do Livro da Biblioteca Nacional, dizendo que a conduta do ex-parlamentar, não é compatível com a premiação, porque Daniel Silveira nunca contribuiu com a literatura brasileira e atacou constantemente o Estado Democrático de Direito (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2022). A nota foi replicada pela maioria dos conselhos regionais. O CRB-2 respondeu, mas também fez uma nota. E o CRB-6 fez uma postagem a respeito do ocorrido.

O CRB-1 foi o primeiro conselho a se manifestar através de uma nota de repúdio em sua página, sobre a obra que foi contratada pelo governo de Jair

Bolsonaro em 2020, para reduzir a Biblioteca da Presidência da República, fazendo de parte do espaço um gabinete para a sua esposa, a ex-primeira dama Michelle Bolsonaro. Porém, essa não foi a única manifestação sobre esse caso, houve também, um artigo de opinião do presidente da 18ª gestão do CFB, Marcos Miranda, no Jornal o Estado de Minas.

E muito mais do que isso, o CFB mandou um ofício para Jorge Oliveira, ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, manifestando o seu posicionamento contrário ao desmonte da biblioteca (Gaúcha Zero Hora, 2020). Além de mandar um ofício para a Controladoria-Geral da União (CGU), pedindo pela preservação do espaço (Sallum, 2020).

No caso da tentativa de tributação aos livros proposta pelo ministro da economia de Bolsonaro, Paulo Guedes, o CFB divulgou uma carta aberta ao ministro e um manifesto contra a medida. O presidente do CFB, Marcos Miranda participou de uma audiência pública sobre o assunto (Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região, 2021). Os conselhos regionais replicaram a postagem sobre a questão da taxação de livros e a carta aberta do CFB. E o CRB-14 fez um vídeo com algumas conselheiras e conselheiros argumentando contra a taxação de livros (Conselho Regional de Biblioteconomia da 14ª Região, 2021).

A tentativa de expurgo da Fundação Palmares, foi um dos casos de maior repercussão, onde vimos uma forte atuação do Sistema CFB/CRB, com o protagonismo do CRB-1. Essa atuação contou com notas de repúdio do CFB e CRB-1 — com a replicação da nota pelos demais conselhos, além de postagens de alguns conselhos se expressando sobre o caso. O CRB-1 entregou um ofício à Fundação Cultural Palmares. Além disso, o CFB e CRB-1 protocolaram uma manifestação junto ao Ministério Público (Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região, 2021).

O CRB-1 abriu um processo de apuração de conduta da Fundação Cultural Palmares, por atuar com a tentativa de expurgo e a emissão de um relatório, que não seguiu nenhum critério técnico, porque não foi feito por uma pessoa bibliotecária, ferindo assim, o Código de Ética da Profissão (Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região, 2022).

Em relação aos casos de censura de livros que ocorreram em estados e municípios, não vimos manifestações a respeito, pelo menos, quando falamos sobre o Instagram e até mesmo sobre os sites institucionais.

Vimos também, que poucos foram os conselhos que publicaram sobre a campanha da FEBAB, Bibliotecas que não se calam — um movimento importante que poderia fomentar um debate importante entre as pessoas bibliotecárias. Adiante, iremos falar sobre essa campanha e outras atuações da FEBAB sobre a censura de livros no governo Bolsonaro.

## **6.2 Atuação da FEBAB no enfrentamento a censura de livros**

A FEBAB, que conta com associações filiadas, é a principal entidade bibliotecária no Brasil. Por esse motivo, optamos por focar nos pronunciamentos e ações dessa entidade frente às práticas de oposição ao livro, leitura e bibliotecas e à censura de livros durante o governo Bolsonaro.

Na matéria da BBC News Brasil sobre o fechamento das bibliotecas no Brasil, divulgado em 2022, a vice-presidente da FEBAB, Adriana Ferrari fala das fragilidades dos números divulgados pelo SNBP sobre o fechamento das 764 bibliotecas brasileiras, discorrendo sobre o trabalho de levantamento dos dados — lembrando que, setores do livro, leitura e bibliotecas como o SNBP, foram desmobilizados no governo de Jair Bolsonaro.

No caso da Medalha Ordem do Mérito do Livro da Biblioteca Nacional, entregue ao ex-deputado federal, Daniel Silveira, a FEBAB postou um comunicado em sua página do Facebook em protesto à decisão (Biblioo, 2022).

Sobre a tentativa de taxaço aos livros do governo Bolsonaro, por meio do Ministro da Economia Paulo Guedes, a FEBAB publicou em seu site seu posicionamento contra essa ação (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, 2020).

Em relação ao episódio de maior repercussão no período de Governo Bolsonaro — a publicação do relatório da Fundação Cultural Palmares com o anúncio de expurgo do acervo da biblioteca da instituição, a FEBAB também publicou seu posicionamento contrário no site e uma postagem no Instagram (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, 2021).

Todavia, a ação mais importante que a FEBAB fez contra o descaso do Governo Bolsonaro com o livro, leitura e bibliotecas, foi a campanha “Bibliotecas que

não se calam”, criada em 2020, em resposta às ações de censura que ocorreram no Brasil, já nos primeiros anos do governo Bolsonaro.

Para o dia do(a) bibliotecário(a) em 2020, a FEBAB traz para a pauta a valorização de nossas bibliotecas enquanto espaços democráticos de acesso à informação. Disponibilizamos nesta página materiais para você utilizar em sua biblioteca, fontes de informação sobre o tema e relatos de profissionais de todo o país (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, 2020).

Na área do site da FEBAB dedicado à campanha, encontramos materiais de divulgação disponibilizados gratuitamente para quem quisesse aderir à iniciativa. Além disso, há uma área chamada de “Bibliografia livre”, onde encontramos fontes de informação, que abordam o tema da censura de livros. As fontes foram elaboradas pela Prof<sup>a</sup> Dra. Ana Paula Meneses Alves da Escola de Ciências da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (ECI UFMG), que foi membro da diretoria da FEBAB na gestão 2017-2020 (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, 2020).

A campanha nasceu em 01 de março<sup>16</sup> de 2020, trazendo relatos de pessoas bibliotecárias que sofreram ou presenciaram casos de censura nas instituições onde atuam ou atuavam. Esses relatos foram recolhidos anonimamente através de um formulário online, e junto desses relatos também foi divulgada uma lista dos livros que sofreram as ações de censura, chamada “Bibliografia da censura”. De acordo com a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (2020): “A página continuará em constante atualização à medida que recebermos mais relatos, tanto pelo nosso formulário, como veiculados pela mídia”.

Os relatos fornecidos por pessoas bibliotecárias à campanha da FEBAB, mostram que as ações de censura passam a ser praticadas não só por instituições que são governadas por políticos com a mesma pauta ou perfil ideológico de Jair Bolsonaro, mas também por bibliotecários que querem banir determinados livros das bibliotecas onde trabalham, pais de alunos que tentam intervir nos livros que estão nas bibliotecas ou listas de materiais escolares, além de outros profissionais que atuam em bibliotecas ou em instituições que tenham bibliotecas.

---

<sup>16</sup> Março é um mês destinado especialmente para ações de pessoas bibliotecárias e bibliotecas, porque no dia 12 desse mês é comemorado o dia da pessoa bibliotecária.

Nos relatos oferecidos à FEBAB por pessoas bibliotecárias, nós vemos as ações de censura em diferentes espaços, cometidos por pessoas dos mais variados cargos e de diferentes vínculos com a instituição. Os relatos mostram que houve muito mais que censura de livros, como a censura de atividades promovidas pelas bibliotecas, como observado no caso a seguir:

Certa ocasião em uma faculdade em Jaraguá do Sul, eu bibliotecária na época deveria planejar e desenvolver atividades para a semana do livro e da biblioteca 2019, que a rede de bibliotecas da instituição realizava anualmente em todas as unidades. O tema desse ano era Fake News, eu levei o assunto em uma reunião com a coordenação de ensino superior à qual a biblioteca e eu éramos subordinadas e não foi aprovado o tema com a alegação que o tema “fake news” lembrava muito as últimas eleições e o presidente em exercício, o que ela (coordenadora) achava que desagradaria a direção [...] e causaria tumulto, que não deveríamos “mexer mais nesse assunto”. Eu aleguei que iria pelo viés dos perigos da fake news na área da saúde e a importância de não propaga-las, como no caso das fakes da vacinação, criei todo um cronograma de atividades para a semana do livro e da biblioteca que não foi aprovado e nem autorizado o evento, não houve semana do livro em 2019 naquela instituição (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, 2020).

Há relatos de censura de materiais com temas que bolsonaristas costumam atacar, como: livros marxistas, livros com temática LGBTQIAPN+, livros sobre religiões de matrizes africanas. Além de um relato de uma pessoa bibliotecária que conta um caso de perseguição política, como se pode ver a seguir:

Sofri perseguição política do diretor da unidade na qual eu trabalhava. Por eu ser militante de um partido político e ele de outro. Ele fez de tudo o que pôde para me prejudicar. Por último ele cortava meu ponto mesmo eu estando na biblioteca trabalhando. Tentei chamar a atenção para os abusos que estavam sendo cometidos. Por fim, pedi a minha transferência, que é claro que ele não deu. Então resolvi sair e me libertar daquele verdadeiro cárcere. Nunca mais aceitei trabalhar em tais condições (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, 2020).

A campanha é uma ótima iniciativa para conscientizar as pessoas bibliotecárias, mas poderia ser em parceria com Sistema CFB/CRB para enfrentar as instituições, pessoas bibliotecárias e demais pessoas que praticam a censura de livros, desrespeitam as garantias de acesso à informação — que são resguardadas pela nossa Constituição e as leis que versam sobre os direitos humanos. Claro que respeitando os direitos e a vontade dos denunciantes. Porém, se não houver medidas de enfrentamento à censura de livros, utilizando o aparato legal para a

defesa das garantias de acesso à informação, a campanha será apenas um ato simbólico.

Em 2024, a FEBAB incorpora ao site da campanha novos relatos sobre os casos de censura em bibliotecas e divulga em sua página no Instagram vídeos com a leitura dos relatos. Ainda no site da campanha, mais livros censurados foram adicionados à área “Bibliografia da censura”, e novos trabalhos que tratam sobre a censura foram divulgados na área de “Bibliografia livre”.

Isso significa que a censura de livros ainda persiste no Brasil, que enfrenta uma extrema direita que se consolida desde 2018, com a eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República e de seus aliados que ocuparam e ainda ocupam diversos cargos políticos em todas as esferas governamentais.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo examinou as diversas formas de censura de livros ocorridas durante o período de governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), evidenciando como tais práticas podem afetar diretamente o acesso à informação no Brasil.

Foram relatadas ações diretas, como retiradas de livros de acervos, proibição de livros em escolas, ataques às temáticas raciais e de gênero. Ações indiretas também foram apontadas, como as tentativas de intervenções em espaços públicos informacionais e o desmonte de políticas públicas relacionadas ao livro, leitura e bibliotecas. Essas medidas não foram apenas uma limitação à circulação de livros, mas também atacaram a diversidade cultural e o desenvolvimento intelectual da sociedade.

A análise revelou aquilo que já sabemos sobre a censura de livros — uma ferramenta utilizada para controlar o fluxo de informações e manter determinadas estruturas de poder.

Ao restringir o acesso a obras que promovem a reflexão crítica e a conscientização sobre questões sociais, raciais e de gênero, limita-se a capacidade dos indivíduos de questionar e transformar a realidade em que vivem. Isso evidencia a importância do livro como instrumento essencial para a educação e a cultura, que pode contribuir para o exercício da cidadania.

Assim, nós refletimos sobre como os conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia (no caso deste trabalho — Sistema CFB/CRB e a FEBAB), podem fazer um enfrentamento à censura de livros e defender as garantias de acesso à informação de uma forma mais efetiva e legal do ponto de vista jurídico. Ressaltando o papel das pessoas bibliotecárias com a defesa e a disseminação da informação — algo que pode ser impulsionado com esses conselhos e entidades de classe, que tem uma responsabilidade social e política. É por isso, que este trabalho buscou responder: Qual foi o papel dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia no enfrentamento à censura de livros e na defesa das garantias de acesso à informação no governo Bolsonaro?

Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental dos conselhos e entidades de classe de Biblioteconomia, como o Sistema CFB/CRB e a FEBAB, no enfrentamento às práticas censórias. Dentro de um cenário de pandemia, com um governo de extrema direita, essas organizações atuaram na defesa do acesso à

informação, por meio de manifestações públicas, notas de repúdio e campanhas de conscientização, para mobilizar profissionais e a sociedade em geral para resistir às tentativas de censura. Porém, é necessário que essas ações reúnam efetivamente todos os conselhos e entidades de classe, utilizando todos os meios de comunicação e informação, para atingir um número maior de pessoas, que entendam os problemas gerados pela censura de livros e que se incorporem na defesa das garantias de acesso à informação. Lembrando que mesmo passado o Governo Bolsonaro, a extrema direita, ainda ocupa as instituições brasileiras e influencia uma parcela da sociedade.

Entretanto, ações que envolvam o poder público e busquem o cumprimento das leis, são essenciais para combater efetivamente a censura de livros, garantindo assim, o acesso à informação.

A pessoa bibliotecária pode ser estratégica na disseminação e no acesso à informação. Esses profissionais devem ir além de suas atribuições técnicas, assumindo uma postura ativa na mediação cultural e na defesa dos direitos relacionados à informação, educação e à cultura. Assim, as pessoas bibliotecárias tornam-se agentes importantes na garantia de uma sociedade mais justa e informada.

Esta pesquisa objetivou oferecer uma reflexão sobre a censura de livros no Brasil contemporâneo e o papel dos conselhos e entidades de classe no enfrentamento a essa prática. Ao detalhar as ações realizadas pelo Sistema CFB/CRB e pela FEBAB, abre-se espaço para estudos futuros que investiguem a eficácia dessas ações e proponham novas estratégias de atuação. Além disso, a análise das implicações da censura de livros no acesso à informação, pode incentivar pesquisas sobre políticas públicas de informação e o desenvolvimento de mecanismos de proteção ao direito à informação. De certo modo, esta pesquisa pode servir para auxiliar e avaliar a atuação profissional das pessoas bibliotecárias na promoção da democracia e na resistência a práticas que ameaçam a livre circulação de ideias.

Conclui-se que a defesa do livro e do acesso à informação é essencial para a manutenção dos princípios democráticos e para o desenvolvimento social. A censura de livros representa um obstáculo nesse processo, que exige das pessoas bibliotecárias e de suas entidades representativas uma atuação coordenada. Fortalecer as ações coletivas e a conscientização sobre a importância da livre

circulação de ideias é fundamental para assegurar que a sociedade tenha acesso às informações necessárias para seu desenvolvimento.

## REFERÊNCIAS

AFFONSO, Julia. Governo Bolsonaro deixa de comprar parte dos livros de alunos da rede pública para 2023. **Estadão**, São Paulo, 2 dez. 2022. Educação. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/educacao/governo-bolsonaro-deixa-de-comprar-parte-do-s-livros-de-alunos-da-rede-publica-para-2023/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

ARRETCHE, Marta. A Geografia Digital no Brasil: um panorama das desigualdades regionais. *In*: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (org.). **Desigualdades digitais no espaço urbano**: um estudo sobre o acesso e o uso da Internet na cidade de São Paulo. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019. p.55-79. *E-book*. Disponível em:

[https://cetic.br/media/docs/publicacoes/7/11454920191028-desigualdades\\_digitais\\_no\\_espaco\\_urbano.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/7/11454920191028-desigualdades_digitais_no_espaco_urbano.pdf). Acesso em: 15 nov. 2024.

ASSIS, Márcio Barbosa de; PALHARES, Mila Lamounier. Biblioteca Popular Unilavras: biblioteca itinerante como mecanismo de promoção da cidadania, cultura e lazer. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 44, n. 3, p. 488-497, set./dez. 2015. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1921/3250>. Acesso em: 02 set. 2024.

BARBOSA, Catarina. Relembre 7 vezes em que o governo Bolsonaro se espelhou no Brasil da ditadura militar. **Brasil de Fato**, Belém, 31 mar. 2021. Política.

Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2021/03/31/relembre-7-vezes-em-que-o-governo-bolsonaro-se-espelhou-no-brasil-da-ditadura-militar>. Acesso em: 1 jun. 2024.

BARI, Valéria Aparecida. A pessoa bibliotecária e seu protagonismo político. **Boletim da Biblioteconomia**, Brasília, DF, ano 15, n. 81, p. 22-23, ago. 2022. Disponível em: [https://cfb.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Informativo\\_CFB\\_81\\_agosto.pdf](https://cfb.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Informativo_CFB_81_agosto.pdf).

Acesso em: 4 nov. 2024.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Medalha Biblioteca Nacional**: retomada da honraria em comemoração aos 200 anos da Independência do Brasil. Rio de Janeiro: BN 2022.

Disponível em:

<https://antigo.bn.gov.br/acontece/noticias/2022/07/medalha-biblioteca-nacional-retomada-honraria>. Acesso em: 1 set. 2024.

BIMBATI, Ana Paula. Livro que bolsonaristas tentam censurar no RS foi escolhido sob Bolsonaro. **UOL**, São Paulo, 5 mar. 2024. Educação. Disponível em:

<https://educacao.uol.com.br/noticias/2024/03/04/alvo-de-tentativa-de-censura-livro-foi-escolhido-no-governo-bolsonaro.htm>. Acesso em: 15 maio 2024.

BOLSONARO faz ameaça golpista ao supremo em discurso para apoiadores em Brasília. **G1**, Brasília, DF, 7 set. 2021. Política. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/07/bolsonaro-faz-ameaca-golpista-ao-supremo-em-discurso-para-apoiadores-em-brasilia.ghtml>. Acesso em: 30 ago. 2024.

BRAGADO, Louise. Saiba qual é a rede social mais usada no Brasil: mais de 84% da população utiliza diariamente as redes sociais. **Época Negócios**, [Rio de Janeiro], 5 fev. 2024. Tecnologia. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/tecnologia/noticia/2024/02/saiba-qual-e-a-rede-social-mais-usada-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 10 abr. 2024.

BRASIL. **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968**. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm). Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965**. Regulamenta a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário. Brasília, DF: Presidência da República, [1965]. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/107>. Acesso em: 2 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992**. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Brasília, DF: Presidência da República, [1992]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0591.htm#:~:text=DECRET%20No%20591%2C%20DE,Direitos%20Econ%C3%B4micos%2C%20Sociais%20e%20Culturais](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm#:~:text=DECRET%20No%20591%2C%20DE,Direitos%20Econ%C3%B4micos%2C%20Sociais%20e%20Culturais). Acesso em: 2 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992**. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos. Promulgação. Brasília, DF: Presidência da República, [1992]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0592.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm). Acesso em: 2 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988**. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7668.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.668%2C%20DE%2022,FCP%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7668.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.668%2C%20DE%2022,FCP%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. **Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm). Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Competências da Secretaria de Formação, Livro e Leitura**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias/competencias-da-secretaria-de-formacao-livro-e-leitura>. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Histórico**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/sistema-nacional-de-bibliotecas-publicas-snbp/sobre-1/historico>. Acesso em: 3 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biblioteca virtual em saúde. **Covid 19**. Brasília, DF, [2021?]. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/covid-19-2/>. Acesso em: 28 dez. 2024.

BRASIL. Secretaria Especial da Cultura. **Histórico**. Brasília, DF: Secretaria Especial da Cultura, [20–]. Disponível em: <http://snbp.cultura.gov.br/sobre/historico/>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Secretaria Especial da Cultura. **Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL)**. Brasília, DF: Secretaria Especial da Cultura, [20–] Disponível em: <http://snbp.cultura.gov.br/pnll/>. Acesso em: 4 out. 2024.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CALDAS, Rosangela Fomentini; RASTELI, Alessandro. O acesso à leitura e a apropriação cultural. *In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO DE ARQUIVOLOGIA E BIBLIOTECONOMIA*, 4., 2015, Marília. **Anais [...]**. Marília: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2015. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/seminariodearquivologiaebiblioteconomia/caldas-rasteli.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. São Paulo: Todavia, 2023.

CARRANÇA, Thais. Brasil perdeu quase 800 bibliotecas públicas em 5 anos. **BBC News Brasil**, São Paulo, 3 ago. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62142015>. Acesso em: 31 ago. 2024.

CASTRO. César. **História da biblioteconomia brasileira**. Brasília, DF: Thesaurus, 2000.

COLETTA, Ricardo Della. Bolsonaro mentiu ao falar de livro de educação sexual no 'Jornal Nacional'. **El País Brasil**, São Paulo, 29 ago. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/29/politica/1535564207\\_054097.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/29/politica/1535564207_054097.html). Acesso em: 22 set. 2024.

CONSELHO de Biblioteconomia aciona Presidência contra redução de biblioteca para acomodar Michelle Bolsonaro. **Gaúcha Zero Hora**, Porto Alegre, 17 fev. 2020. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/02/conselho-de-biblioteconomia-aciona-presidencia-contra-reducao-de-biblioteca-para-acomodar-michelle-bolsonaro-ck6qzrvh10jx001qd3p2y9nom.html>. Acesso em: 4 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Carta aberta:** ao Exmo. Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia. Brasília, DF, 10 ago. 2020. Instagram: cfb\_biblioteconomia. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CDt2p14DY2S/?igsh=d3V6NDJwbzBnNW5w>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **CFB pergunta:** o que você acha sobre a taxaço de livros?. Brasília, DF, 17 ago. 2020. Instagram: cfb\_biblioteconomia. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CD\\_biu3DA\\_o/?igsh=MWt6MnB5OGp6Y3p6eg%3D%3D](https://www.instagram.com/p/CD_biu3DA_o/?igsh=MWt6MnB5OGp6Y3p6eg%3D%3D). Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Conheça o CFB.** Brasília, DF: CFB, c2021. Disponível em: <https://cfb.org.br/conheca-o-cfb/>. Acesso em: 2 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Conselhos Regionais.** Brasília, DF: CFB, c2021. Disponível em: <https://cfb.org.br/conselhos-regionais/>. Acesso em: 25 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **CRB-1 apresenta relatório sobre as condições do acervo de livros da Fundação Palmares e solicita encaminhamentos.** Brasília, DF, 13 ago. 2021. Instagram: cfb\_biblioteconomia. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CSgq1xjlsdA/?igsh=MTM0cGR6cGN5MnV3NA%3D%3D>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Livros podem ter isenção de impostos garantidos legalmente.** Brasília, DF, 6 out. 2020. Instagram: cfb\_biblioteconomia. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CGAM4heDfgB/?igsh=ZHY1ajJpcjZ3bG5p>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Nota de repúdio:** insatisfação com a indicação do deputado federal Daniel Silveira para receber homenagem da Biblioteca Nacional. Brasília, DF, 1 jul. 2022. Instagram: cfb\_biblioteconomia. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CffO3f0lteW/?igsh=MWRsdnhteGExNnBIZQ%3D%3D>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Nota de repúdio:** repúdio à decisão da Fundação Palmares de eliminar parte de seu acervo bibliográfico. Brasília, DF, 15 jun. 2021. Instagram: cfb\_biblioteconomia. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CQLzXSBDYQh/?igsh=MW9tZG11c2d2enN1dQ%3D%3D>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Nota pública:** entrega da medalha de ordem do mérito. Brasília, DF: CFB, [2022]. Disponível em: <https://cfb.org.br/noticias/nota-publica-entrega-da-medalha-de-ordem-do-merito/>. Acesso em: 1 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Resolução CFB nº 207, de 9 de novembro de 2018**. Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais. Brasília, DF: CFB, 2018. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/1330>. Acesso em: 1 abr. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Resolução CFB nº 6, de 13 de julho de 1966**. Dispõe sobre o Juramento Profissional do Bibliotecário. Brasília, DF: CFB, 1966. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/64>. Acesso em: 2 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO. **A taxação de livros é preconceituosa e inconstitucional**. Brasília, DF, 23 abr. 2021. Instagram: crb1regiao. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/COBILLpD9hk/?igsh=MTVtNDdjMGUwNTlkdg%3D%3D>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO. **CRB-1 e CFB protocolaram manifestação no Ministério Público sobre descarte do acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares**. Brasília, DF: CRB-1, 2021. Disponível em: <https://crb1.org.br/site/2021/06/crb1-e-cfb-protocolaram-manifestacao-no-ministerio-publico-sobre-descarte-do-acervo-bibliografico-da-fundacao-cultural-palmares/>. Acesso em: 30 set. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO. **CRB-1 e CFB protocolam manifestação no Ministério Público acerca do descarte de livros na Fundação Cultural Palmares**. Brasília, DF, 16 jun. 2021. Instagram: crb1regiao. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CQM5ibujJZV/?igsh=YnZxdWF2cWhxd3hw>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO. **CRB-1 finaliza julgamento da Fundação Cultural Palmares**. Brasília, DF: CRB-1, 2022. Disponível em: <https://crb1.org.br/site/2022/08/crb-1-finaliza-julgamento-da-fundacao-cultural-palmares/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO. **CRB-1 finaliza julgamento da Fundação Cultural Palmares**. Brasília, DF, 2 ago. 2022. Instagram: crb1regiao. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CgwubnNM3Cm/?img\\_index=3&igsh=NmVhbWwzY2dpdjVn](https://www.instagram.com/p/CgwubnNM3Cm/?img_index=3&igsh=NmVhbWwzY2dpdjVn). Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO. **Nota sobre a matéria relativa ao acervo da Fundação Cultural Palmares**. Brasília, DF: CRB-1, 2021. Disponível em: <https://crb1.org.br/site/2021/06/nota-sobre-a-materia-relativa-ao-acervo-da-fundacao-cultural-palmares/>. Acesso em: 15 out. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO. **Nota sobre a matéria relativa ao acervo da Fundação Cultural Palmares.** Brasília, DF: CRB-1, 2021. Disponível em: <https://crb1.org.br/site/2021/06/crb1-e-cfb-protocolaram-manifestacao-no-ministerio-publico-sobre-descarte-do-acervo-bibliografico-da-fundacao-cultural-palmares/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO. **Nota sobre a Redução da Biblioteca da Presidência da República.** Brasília, DF: CRB-1, 2020. Disponível em: <https://crb1.org.br/site/2020/02/notapr/>. Acesso em: 2 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO. **Segunda nota sobre o acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares e as ações do CRB-1.** Brasília, DF: CRB-1, 2021. Disponível em: <https://crb1.org.br/site/2021/06/segunda-nota-sobre-o-acervo-bibliografico-da-fundacao-cultural-palmares-e-as-acoes-do-do-crb-1/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 10ª REGIÃO. **Leis e decretos.** Porto Alegre: CRB-10, [20--]. Disponível em: <https://www.crb10.org.br/nlegis.htm#56725>. Acesso em: 20 out. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 11ª REGIÃO. **Não a taxação dos livros.** Manaus, 28 abr. 2021. Instagram: crb11regiao. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/COOTcOsJAta/?igsh=OTNydmNIb2R6d2tu>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 13ª REGIÃO. **Em defesa do acesso ao livro.** São Luís, 17 ago. 2020. Instagram: crb13\_ma. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CD\\_W5qYj1rb/?igsh=MWx1a2xvbm9tZTdvMw%3D%3D](https://www.instagram.com/p/CD_W5qYj1rb/?igsh=MWx1a2xvbm9tZTdvMw%3D%3D). Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 14ª REGIÃO. **Taxação de livros:** CRB-14 é contra a taxação de livros. Florianópolis, 24 maio 2021. Instagram: crb14regiao. Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CPQ5VC8jtce/?igsh=dmhqYXI3NnJqdmJu>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2ª REGIÃO. **Nota de repúdio:** repudiar a premiação da Medalha da Ordem do Mérito do Livro ao deputado federal Daniel Silveira. Belém, 1 jul. 2022. Instagram: \_crb2. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/Cffla82L\\_aW/?igsh=MXJrcHJibzhrbWJvMg%3D%3D](https://www.instagram.com/p/Cffla82L_aW/?igsh=MXJrcHJibzhrbWJvMg%3D%3D). Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO. **CFB e CRB-6 juntos contra taxação de livros.** Belo Horizonte: CRB-6, 2021. Disponível em: <https://crb6.org.br/materias/cfb-e-crb-6-juntos-contratacao-de-livros/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO. **Defenda o livro:** reforma tributária prevê taxação de 12% para o mercado editorial. Belo Horizonte, 6 maio 2021. Instagram: crb6regiao. Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/COjQNjajQah/?igsh=NjJ2N2RyaWkzN2hm>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO. **Nota pública:** Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região. Belo Horizonte, 4 jul. 2022.

Instagram: crb6regiao. Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/CfmmYHNgtt/?igsh=NGN3OWs2ejFpYtdw>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 8ª REGIÃO. **Esclarecimento:** o acervo da Fundação Cultural Palmares. São Paulo, 29 jun. 2021. Instagram:

crb8sp. Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/CQt3LQPra2K/?igsh=eDdpZjhkNzdmYTNr>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 8ª REGIÃO. **Não a taxação dos livros.** São Paulo, 26 abr. 2021. Instagram: crb8sp. Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/COIkZZ1D7NR/?igsh=Y29waTMzejN1cGdn>. Acesso em: 17 nov. 2024.

COSTA, Lúcia de Fátima Vieira da; GERMANO, José Willington. Conhecimento proibido: a interdição da leitura em regimes políticos autoritários. **Revista Inter-Legere**, Natal, v. 1, n. 11, p. 147-158, jul./dez. 2012. Disponível em:

<https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/4306/3510>. Acesso em: 17 set. 2024.

DESINSTITUTE. **Declaração Universal dos Direitos Humanos:** como surgiu e o que propõe?. [s. l.], 10 dez. 2021. Disponível em:

<https://desinstitute.org.br/noticias/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-como-surgiu-e-o-que-defende/#:~:text=Desde%20a%20sua%20cria%C3%A7%C3%A3o%2C%20o,de%20sua%20proclama%C3%A7%C3%A3o%2C%20em%201948>. Acesso em: 5 nov. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Estatuto, de 23 de janeiro de 2015.** São Paulo: FEBAB, 2015. Disponível em:

[https://febab.org/wp-content/uploads/2020/12/Estatuto\\_FEBAB\\_2015-1.pdf](https://febab.org/wp-content/uploads/2020/12/Estatuto_FEBAB_2015-1.pdf). Acesso em: 3 nov. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Sobre a FEBAB.** São Paulo: FEBAB, c2024. Disponível em: <https://febab.org/sobre/>. Acesso em: 4 maio. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Missão e história.** São Paulo: FEBAB, c2024. Disponível em: <https://febab.org/sobre/missao/>. Acesso em: 22 maio. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Associações Filiadas.** São

Paulo: FEBAB, c2024. Disponível em: <https://febab.org/sobre/missao/>. Acesso em: 8 nov. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Posicionamento da FEBAB em torno da taxaço dos livros**. São Paulo: FEBAB, 2020. Disponível em: <https://febab.org/2020/09/03/posicionamento-da-febab-em-torno-da-taxacao-dos-livros/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Em defesa do acervo bibliográfico da Fundação Palmares**. São Paulo: FEBAB, 2021. Disponível em: <https://febab.org/2021/06/17/nota-fundacao-palmares/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Bibliotecas que não se calam**. São Paulo: FEBAB, 2024. Disponível em: <https://censurado.febab.org/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Bibliotecas que não se calam**. São Paulo: FEBAB, 2020. Disponível em: <http://febab.org.br/censurado/>. Acesso em: 10 out. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Nota: em defesa do acervo bibliográfico da Fundação Palmares**. São Paulo, 17 jun. 2021. Instagram: febab.federacao. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CQPXYxoLZzE/?igsh=OTQwaTAyZ2E0ZG9n>. Acesso em: 17 nov. 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Bibliotecas que não se calam 2024**. São Paulo, 6 mar. 2024. Instagram: febab.federacao. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/C4Lf0u2N\\_-G/?igsh=anllZ2k2MWxnN2tj](https://www.instagram.com/p/C4Lf0u2N_-G/?igsh=anllZ2k2MWxnN2tj). Acesso em: 4 fev. 2025.

FERREIRA, Yuri. Por que Jair Bolsonaro saiu do Exército?. Relembre história do ex-presidente nos anos 1980. **Revista Fórum**, [São Paulo], 22 set. 2023. História. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2023/9/22/por-que-jair-bolsonaro-saiu-do-exercito-relembre-historia-do-ex-presidente-nos-anos-1980-144571.html>. Acesso em: 31 maio 2024.

FERRO, Maurício. Bolsonaro discursa em ato com pauta a favor do AI-5 e contra o Congresso. **Poder360**, [Brasília, DF], 22 abr. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-discursa-em-ato-com-pauta-a-favor-do-ai-5-e-contra-o-congresso/>. Acesso em: 22 set. 2024.

FREIRE, Quintino Gomes. Deputado quer que livros tenham classificação indicativa devido a erotismo. **Diário do Rio**, Rio de Janeiro, 24 fev. 2021. Disponível em:

<https://diariodorio.com/deputado-quer-que-livros-tenham-classificacao-indicativa-devi-do-a-erotismo/>. Acesso em: 26 set. 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra. **Retrato do acervo**: três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/07/retrato-do-acervo-palmares.pdf>. Acesso em: 13 maio 2024.

GENTILE, Rogério; SETO, Guilherme. Governo Doaria censura livros de projeto em presídios de São Paulo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 fev. 2020. Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/02/governo-doria-censura-lista-de-livros-de-projeto-em-presidios-de-sao-paulo.shtml>. Acesso em: 25 set. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOBBI, Nelson. Luiz Carlos Ramiro Júnior nomeado presidente da Biblioteca Nacional após mais de um mês com cargo vago. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 mar 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/luiz-carlos-ramiro-junior-nomeado-presidente-da-biblioteca-nacional-apos-mais-de-um-mes-com-cargo-vago-25387652>. Acesso em: 2 out. 2024.

IKEDA, Miyako; RECH, Giannina. Does the digital world open up an increasing divide in access to print books?. **OECD iLibrary**, Paris, n. 118, p. 3-7, 13 jul. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1787/22260919>. Disponível em: [https://www.oecd-ilibrary.org/education/does-the-digital-world-open-up-an-increasing-divide-in-access-to-print-books\\_54f9d8f7-en](https://www.oecd-ilibrary.org/education/does-the-digital-world-open-up-an-increasing-divide-in-access-to-print-books_54f9d8f7-en). Acesso em: 9 out. 2024.

INSTITUIÇÕES e intelectuais criticam entrega da Medalha Ordem do Mérito do Livro a Daniel Silveira. **Biblioo**, [Rio de Janeiro], 1 jul. 2022. Disponível em: <https://biblioo.info/instituicoes-e-intelectuais-criticam-entrega-da-medalha-ordem-do-merito-do-livro-a-daniel-silveira/>. Acesso em: 1 set. 2024.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **About IFLA**. [Haia], [20--]. Disponível em: <https://www.ifla.org/about/>. Acesso em: 1 abr. 2024.

LABOISSIÈRE, Paula. Primeira mulher eleita presidente, Dilma deixa cargo a 2 anos do fim do mandato. **Agência Brasil**, Brasília, DF, 31 ago. 2016. Política. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-08/primeira-mulher-eleita-presidente-dilma-e-a-segunda-a-sofrer-impeachment>. Acesso em: 7 set. 2024.

LACERDA, Nara. Covid: 62% da população acredita que houve conduta criminosa do governo Bolsonaro na pandemia. **Brasil de Fato**, São Paulo, 26 set. 2023. Educação. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/09/26/covid-62-da-populacao-acredita-que-hou>

ve-conduta-criminosa-do-governo-bolsonaro-na-pandemia/. Acesso em: 21 fev. 2025.

LEITE, Gisele. Sobre a hierarquia das leis no direito brasileiro. **Jusbrasil**, [s. /], [2018]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/sobre-a-hierarquia-das-leis-no-direito-brasileiro/568078901#:~:text=No%20topo%20da%20pir%C3%A2mide%20que,pelo%20procedimento%20de%20emendas%20constitucionais>. Acesso em: 14 out. 2024.

LIMA, Arabelly Karla Ascoli de; LIMA, Marcos Galindo. Tempos de censura: reflexões sobre o posicionamento crítico e político do bibliotecário. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/#/v/103057>. Acesso em: 10 set. 2024.

LITTIERE, Lucia Ferreira; TETERYCZ, Teresinha. O acesso à informação, fator básico para o exercício da cidadania. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 14., 2006, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2006. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/5439>. Acesso em: 7 maio 2024.

LOPES, Ana Suely Pinho. O livro e suas tendências: da mídia impressa à digital. **Páginas a&b**, Porto, s. 3, n. 11, p. 106-115, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21747/21836671/pag11a8>. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasaeb/article/view/5495>. Acesso em: 17 nov. 2024.

MAGENTA, Matheus. O que é ser bolsonarista?. **BBC News Brasil**, Londres, 11 ago. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62490534>. Acesso em: 31 maio 2024.

MARCELO CRIVELLA. **O Globo**, Rio de Janeiro, [20--]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/marcelo-crivella/>. Acesso em: 26 set. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, c2007.

MIGUEL, Luis Felipe. O mito da "ideologia de gênero" no discurso da extrema direita brasileira. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 62, p. e216216, set. 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8667136>. Acesso em: 1 maio 2024.

MIRANDA, Marcos. Biblioteca perde espaço para primeira-dama. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 10 mar. 2020. Opinião. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/opiniao/2020/03/10/interna\\_opiniao,1127417/biblioteca-perde-espaco-para-primeira-dama.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/opiniao/2020/03/10/interna_opiniao,1127417/biblioteca-perde-espaco-para-primeira-dama.shtml). Acesso em: 29 set. 2024.

MORRE Olavo de Carvalho, guru do bolsonarismo. **Deutsche Welle**, [s. l.], 25 jan. 2022. Política Brasil. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/morre-olavo-de-carvalho-guru-do-bolsonarismo/a-60544942>. Acesso em: 1 set. 2024.

MOURA, Maria Aparecida. Racismo estrutural, epistemologia da ignorância e a produtividade do discurso colonial: impactos na manutenção do acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. e5789, nov. 2021. DOI: <https://doi.org/10.18617/liinc.v17i2.5789>. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5789>. Acesso em: 3 jun. 2024.

NEIVA, Lucas. Fraude em atestado, prisões, mortes e ameaças: o conturbado passado de Daniel Silveira. **Congresso em Foco**, Brasília: DF, 25 abr. 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/de-policial-truculento-a-reu-no-stf-entenda-quem-e-daniel-silveira/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

NO RS, Bolsonaro faz 56,35% votos e Lula soma 43,65%. **G1**, [Porto Alegre], 30 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/eleicoes/2022/noticia/2022/10/30/votacao-bolsonaro-lula-segundo-turno-rs.ghtml>. Acesso em: 19 set. 2024.

OHANA, Victor. Governo nomeia olavistas para presidirem Biblioteca Nacional e Funarte. **Carta Capital**, [São Paulo], 2 dez. 2019. Política. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-nomeia-olavistas-para-presidirem-biblioteca-nacional-e-funarte/>. Acesso em: 1 set. 2024.

OLIVEIRA, Alessandra Nunes de; CASTRO, Jetur Lima de. Enfoques da Revolução Francesa, Nazismo e Ditadura Militar no Brasil: repressão e censura à informação. **Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 117–134, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://portal.abecin.org.br/rebecin/article/view/26>. Acesso em: 25 out. 2024.

OLIVEIRA, Regiane. Censura de livros expõe laboratório do conservadorismo em Rondônia. **El País Brasil**, São Paulo, 7 fev. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-02-08/censura-de-livros-expoe-laboratorio-do-conservadorismo-em-rondonia.html>. Acesso em: 15 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. [Nova York]: ONU, 1966. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 13 abr. 2024.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos**. [Nova York]: ONU, 1966. Disponível em:

<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

PAULA, Viviane Carolina de. "**Não estamos sós**": a ética na prática do Sistema CFB/CRB por meio da representação social de bibliotecários fiscais. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000089/000089af.pdf>. Acesso em: 30 set. 2024.

PERASSOLO, João. Novo chefe da Biblioteca Nacional quer salvar Monteiro Lobato do cancelamento. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 abr. 2022. Ilustrada. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/04/novo-chefe-da-biblioteca-nacional-quer-salvar-monteiro-lobato-do-cancelamento.shtm>. Acesso em: 10 nov. 2024.

PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura**: uma nova perspectiva. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

POMBO, Cristiano Cipriano; GARCIA, Guilherme. Dobradinha 'Bolsodoria' impulsiona vitória de tucano no governo de SP. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27 out. 2018. Política. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/dobradinha-bolsodoria-impulsiona-vitoria-a-de-tucano-no-governo-de-sp.shtm>. Acesso em: 9 set. 2024.

POR que não conseguimos dar boas notícias sobre livro, leitura e bibliotecas em 2019?. **Biblioo**, [Rio de Janeiro], 31 dez. 2019. Disponível em: <https://biblioo.info/por-que-nao-conseguimos-dar-boas-noticias-sobre-livro-leitura-e-bibliotecas-em-2019/>. Acesso em: 10 set. 2024.

REDE DE BIBLIOTECAS E CENTROS DE INFORMAÇÃO EM ARTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Quem somos**. Rio de Janeiro: REDARTE/RJ, c2018. Disponível em: <https://www.redarte.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 8 nov. 2024.

REIMÃO, Sandra Lucia Amaral de Assis. **Repressão e resistência**: censura a livros na ditadura militar. 2011. Tese (Livre Docência em Comunicação e Cultura) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/100/tde-21082015-151559/p-t-br.php>. Acesso em: 19 maio 2024.

REIMÃO, Sandra; NERY, João Elias; MAUÉS, Flamarion. **Resistência**: leitores, autores, livreiros, editores e censura a livros no Brasil de 2019 a 2022. São Paulo: EACH, 2023.

REMIGIO, Marcelo. Intolerância religiosa: políticos atacam adversários fiéis ou simpatizantes de religiões de matriz africana. **O Globo**, Rio de Janeiro, 8 jun. 2022. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/sonar-a-escuta-das-redes/post/intolerancia-religiosa-politicos-atacam-adversarios-fieis-ou-simpatizantes-de-religoes-de-matriz-africana.html>. Acesso em: 7 set. 2024.

REUTERS. Bolsonaro participará de cúpula mundial de extrema-direita em Portugal. **CNN Brasil**, [São Paulo], 7 mar. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/partido-portugues-marca-cupula/>. Acesso em: 10 out. 2024.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Projeto de Lei nº 3690/2021**. Determina que livros que tenham eixos temáticos sobre sexo, sexualidade, erotismo ou nudez, devem conter selo com classificação indicativa correspondente, na capa ou contracapa. Rio de Janeiro, 24 fev. 2021. Disponível em: [http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/1061f759d97a6b24832566ec0018d832/d592ccb29d3900325868500591e85?OpenDocument&Start=1.1.1.4#\\_Section1](http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/1061f759d97a6b24832566ec0018d832/d592ccb29d3900325868500591e85?OpenDocument&Start=1.1.1.4#_Section1). Acesso em: 26 set. 2024.

ROCHA, Luiza Alves; COSTA, Michelli Pereira da. Acervo da vergonha: censura e resistência. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 19, p. 1–27, jul. 2023. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1758>. Acesso em: 5 set. 2024.

SALLUM, Samanta. Conselho protesta contra ocupação da Biblioteca da Presidência por Michelle. **Congresso em Foco**, Brasília: DF, 17 fev. 2020. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/conselho-quer-impedir-michelle-de-ocupar-biblioteca-da-presidencia/>. Acesso em: 2 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **FUNAP**. São Paulo: Governo do Estado, [20--]. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/orgaos-e-entidades/fundacoes/funap/#:~:text=A%20FUNAP%20%E2%80%93%20Fundação%20C3%A7%C3%A3o%20%E2%80%93%20Prof.,SAP%20%E2%80%93%20Secretaria%20de%20Administração%20Penitenciária>. Acesso em: 15 nov. 2024.

SILVA, Joine Conceição Farias da. **O índice de livros proibidos**: uma análise do Índice como modelo de censura. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/240594>. Acesso em: 19 set. 2024.

SILVEIRA, João Paulo Borges da; ANDRETTA, Pedro Ivo Silveira. As formas de resistência à censura aos livros na atualidade. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, v. 28, n. especial, p. 1-28, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2023.e90814>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/90814>. Acesso em: 19 set. 2024.

SOUSA, Brisa Pozzi de. Representação temática da informação documentária e sua contextualização em biblioteca. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 132-146, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/249>. Acesso em: 9 nov. 2024.

SOUZA, Francisca Valdeniza Lopes de. Contextualizando o golpe de 2016 e seu impacto nas políticas sociais. *In*: SEMINÁRIO CETROS, 6., 2018, Fortaleza. **Anais** [...]. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2018, p. 1-9. Disponível em:

[https://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos\\_completos/425-51175-13072018-083019.pdf](https://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51175-13072018-083019.pdf). Acesso em: 30 maio 2024.

TELLES, Oscar. Eleição indireta de 1985 marcou o fim da ditadura militar. **Câmara de Notícias**, Brasília, DF, 3 mar. 2010. Política e Administração Pública. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/138335-eleicao-indireta-de-1985-marcou-o-fim-da-ditadura-militar/>. Acesso em: 15 jun. 2024.

TORRES, Bolívar. Servidores da Biblioteca Nacional reagem à escolha de novo presidente. **O Globo**, Rio de Janeiro, 3 dez. 2019. Cultura. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/cultura/servidores-da-biblioteca-nacional-reagem-escolha-d-e-novo-presidente-24116328>. Acesso em: 10 nov. 2024.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 16, n. 1, p. 21-26, jan./jun. 1987. Disponível em:

<https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/266>. Acesso em: 7 set. 2024.